



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.053

João Pessoa - Sexta-feira, 01 de Março de 2024

R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 102/2024 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 26-02-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/02722	185451-8	ANA NERY NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/02617	188865-0	DYEGO DE SOUSA REIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/02445	172745-1	EVELINE PEREIRA DE AMORIM ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/02620	188821-8	EVERALDO PEREIRA DA CUNHA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/02621	188193-1	FELLIPE ALBANO MELO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2024/02439	188889-7	HERBERT MEDEIROS SILVA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/02610	172916-1	JOSE ROBERTO MARTINS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/02619	177127-2	JOSE VALNI CORDEIRO LIMA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/02622	185426-7	JOSE VALNI CORDEIRO LIMA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/02517	173461-0	JOSEFA NERICE GONCALVES FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/02485	172646-3	LUCIENE ROBERTA DE SOUZA VALENTIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/02601	189063-8	MARIA JOSE MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/02584	185358-9	MATHEUS LIRA VELOSO MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/02615	177439-5	NATALIA PRISCILA JERONIMO CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/02446	188428-0	PRISCILLA CORDEIRO DE MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/02612	165595-7	RYLDO VANDERLEY DE SOUSA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/02602	144245-7	SERGIO BRITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/02487	188272-4	THAISES CARLA GUEDES FERNANDES DUTRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 103/2024 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 26-02-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL PLENA:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/02605	189303-3	WALLYSSON JOSE RAMOS DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

*Carlos Tiberio L. Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 114/2024  
28/02/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA MARIA DA SILVA	60.744-64	PRESTADOR	180	05/02/2024	02/08/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ALLINE LEANDRO VIEIRA DE FARIAS	60.979-28	PRESTADOR	15	21/02/2024	06/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	AURILANE GOMES DE ASSIS	18.550-34	ESTATUTARIO	14	28/02/2024	12/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	CASSIA MARIA DE OLIVEIRA	13.419-61	ESTATUTARIO	60	15/02/2024	14/04/2024
SEC.EST.SAUDE	CLAUDIA DOS SANTOS	90.694-53	PRESTADOR	15	21/02/2024	06/03/2024
SEC.EST.SAUDE	DYALA KALLYNE LIMA CANDIDO	94.024-97	PRESTADOR	15	29/01/2024	12/02/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELI NASCIMENTO WANDERLEY	15.995-77	ESTATUTARIO	16	21/02/2024	07/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCO ALVES DE FREITAS	15.866-81	ESTATUTARIO	15	08/02/2024	22/02/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCO ALVES DE FREITAS	84.938-3	ESTATUTARIO	15	08/02/2024	22/02/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HELENO DE SOUZA MOREIRA FILHO	15.606-62	ESTATUTARIO	30	23/02/2024	23/03/2024
SEC.EST.SAUDE	JACICLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA	90.973-50	PRESTADOR	15	28/02/2024	13/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JAILSE MARIA LOPES DA SILVA	15.884-60	ESTATUTARIO	60	26/02/2024	25/04/2024
SEC.EST.SAUDE	JANINE PESSOA DA SILVA ANDRADE	90.978-21	PRESTADOR	30	20/02/2024	20/03/2024
SEC.EST.SAUDE	JOSEFITE MARIA PAIVA PESSOA	90.826-46	PRESTADOR	15	27/02/2024	12/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSELHA DOS SANTOS SOARES DA SILVA	77.213-5	ESTATUTARIO	30	23/02/2024	23/03/2024
SEC.EST.SAUDE	LUCILEIDE SOARES DE LIMA TAVARES	63.320-81	PRESTADOR	15	03/02/2024	17/02/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO CARMO NEVES	14.438-61	ESTATUTARIO	90	06/02/2024	05/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA NAZARETE DE LUCENA COSTA MORAIS	14.458-21	ESTATUTARIO	30	28/02/2024	28/03/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MAYSA MARIA DA COSTA FERREIRA	18.247-91	ESTATUTARIO	10	20/02/2024	29/02/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MESSINALDO JANUARIO DA SILVA	18.238-76	ESTATUTARIO	15	28/02/2024	13/03/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PAULO ALBINO DINIZ JUNIOR	15.568-35	ESTATUTARIO	20	19/02/2024	09/03/2024
SEC.EST.SAUDE	ROMENKI PEDRO DA SILVA	91.041-86	PRESTADOR	15	04/01/2024	18/01/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SORAYA LIMA DE CAMPOS BARROS	14.464-95	ESTATUTARIO	60	21/02/2024	20/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	TEREZINHA VIEIRA DE SOUSA LEITE	14.306-11	ESTATUTARIO	30	26/02/2024	26/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	VERONICA MARIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	15.968-02	ESTATUTARIO	30	22/02/2024	22/03/2024
SEC.EST.SAUDE	WALBER RIBEIRO RODRIGUES	16.168-62	ESTATUTARIO	7	18/02/2024	24/02/2024
SEC.EST.SAUDE	YANKA FERNANDES MEDEIROS	94.439-83	PRESTADOR	15	08/02/2024	22/02/2024
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	ZENAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	90.689-53	PRESTADOR	15	27/02/2024	12/03/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Paternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	ROMARIO GOMES DE LIMA	92.388-08	PRESTADOR	20	01/02/2024	20/02/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ELISABETE LEITE DA SILVA	14.518-21	ESTATUTARIO	30	28/02/2024	28/03/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	JACQUELINE REIS DA SILVA	17.573-26	ESTATUTARIO	30	16/02/2024	16/03/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JANETE GABRIEL DE FARIAS	83.055-1	ESTATUTARIO	30	22/02/2024	22/03/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	CÉLIZE MARIA FÉLIX DE PONTES	14.423-76	ESTATUTARIO	90	17/02/2024	18/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EDNEIDE NEVES DA SILVA	14.284-62	ESTATUTARIO	30	20/02/2024	20/03/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE ANSELMO DE LUCENA	13.342-98	ESTATUTARIO	90	25/02/2024	24/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE FEITOSA BARROS	13.596-31	ESTATUTARIO	30	25/02/2024	25/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA RODRIGUES DE GOIS	14.121-24	ESTATUTARIO	60	28/02/2024	27/04/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LINDBERG LEONARDO MOURA CARNAUBA	17.429-65	ESTATUTARIO	30	23/02/2024	23/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA BETANJA GUEDES CANDIDO	14.498-34	ESTATUTARIO	90	08/02/2024	07/05/2024
SEC.EST.SAUDE	NERCIO DE MORAES LINS JUNIOR	16.795-03	ESTATUTARIO	60	20/02/2024	19/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	RODRIGO HENRIQUE ARAUJO DA COSTA	18.854-81	ESTATUTARIO	90	27/02/2024	26/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	VALTER GOMES DIAS JUNIOR	18.548-28	ESTATUTARIO	60	26/02/2024	25/04/2024
SEC.EST.FAZENDA	VERA LUCIA LIMA	15.769-68	ESTATUTARIO	15	26/02/2024	11/03/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 108/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA : 28-02-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/02905	163951-0	ANDERSON CLEYTON SANTOS DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/02923	163446-1	DEBORA GOMES SOARES NASCIMENTO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/02849	174194-2	GIORGIO JOSE BARBOSA DINIZ	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/02987	163902-1	JOSE IVANILDO PEREIRA DA SILVA DE SOUSA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/03058	171607-7	MARIA ARICELLY INACIO LEITE	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/03154	173133-5	MERCILENE PEREIRA CAVALCANTI	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/02943	163461-5	PEDRO FERREIRA DE SOUZA FILHO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/02881	173814-3	RICARDO TARGINO DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/02783	163424-1	SEVERINO DOS RAMOS SOARES DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/02650	163344-9	WILLIAMYLTON JOSE NUNES MAIA SANTOS	POLICIAL PENAL

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente: 29-02/2024  
Resenha nº: 111/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/01174	1780654	NADJA SOARES FERREIRA RICARTE	SEC.EST.EDUCAO
SAD-PSE-2024/01633	1613995	ROBERTO SIMOES CARTAXO SEGUNDO	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 087

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13 e na Lei Federal nº 13.019/2014.

**RESOLVE** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de gestor do(s) protocolo(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Nº do Protocolo	Processo Administrativo
Adriana Cardoso de Oliveira	611.753-8	0002/2024	SEE-PRC-2023/35590

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 088

João Pessoa-PB, 29 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos congêneres celebrados no âmbito da Educação tem como objetivo promover o desenvolvimento educacional no Estado;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

**CONSIDERANDO**, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo, e com base no Artigo 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

Prorrogar, de ofício, até **31 de março de 2025**, o prazo de vigência dos seguintes convênios, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação: **0148/2022; 0167/2022; 0168/2022.**

Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens "1" desta Portaria, o dia **30 de abril de 2025**;

Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "1" desta Portaria;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 089

João Pessoa-PB, 29 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos congêneres celebrados no âmbito da Educação tem como objetivo promover o desenvolvimento educacional no Estado;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;



## GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

**CONSIDERANDO**, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo, e com base no Artigo 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

1. Prorrogar, de ofício, até **30 de abril de 2024**, o prazo de vigência dos seguintes convênios, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação: **0111/2022; 0118/2022; 0158/2022; 0189/2022; 0190/2022.**

2. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens "1" desta Portaria, o dia **31 de maio de 2024**;

3. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "1" desta Portaria;

4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Antonio Roberto de Araújo Souza**

Secretário de Estado

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 007/2024

João Pessoa, 26 de fevereiro 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 14.133/21, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestora do **Convênio nº 006/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São Francisco, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gilmar Martins de Carvalho Santiago*  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº. 02 /2024.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **BIVAR DE SOUZA DUDA**, Secretário Executivo da SEAFDS, sob matrícula Nº 1901486; **JAILSON LOPES DA PENHA**, Gerente Executivo de Projetos Especiais da SEAFDS, sob matrícula Nº 1868497; **JEANE MEDEIROS MARTINS DE ARAÚJO**, Chefe de Divisão e Articulação do Ministério do Desenvolvimento Agrário- MDA/PB, sob matrícula Nº1943791; **ALBÉRIO LOPES RODRIGUES**, Técnico do Ministério do Desenvolvimento Agrário- MDA/PB, sob Matrícula Nº 1513788; **ANDRÉ RICARDO DE MELO**, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/PB; sob Matrícula Nº 1528037; **EDUARDO VASCONCELOS DE MEDEIROS**, Engenheiro Agrônomo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/PB, sob Matrícula Nº 1548697; **FRANCISCO ELIAS RAMOS**, Diretor de Planejamento Agrícola e Regularização Fundiária da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária- EMPAER, sob Matrícula Nº 0441-3; **FILIPE JOSÉ GOMES DANTAS**, Gerente Operacional de Cartografia da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária- EMPAER, sob Matrícula Nº 26.220-1; **CARLEUZA ANDRADE DA SILVA**, Consultora do Projeto PROCASE; **MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE MIRANDA HENRIQUES**, Gerente de Desenvolvimento do Capital Humano e Social do Projeto PROCASE, sob Matrícula Nº 169730-7; **PAULO ROBERTO PINTO**, Assessor Técnico do Projeto Cooperar, sob Matrícula Nº 139910-1; para compor, sob **presidência do primeiro**, o Grupo de Trabalho-GT de Regularização Fundiária do Estado da Paraíba;

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho-GT de Regularização Fundiária do Estado da Paraíba será coordenado pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido-SEAFDS;

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

*Antônio Ribeiro Frei Anastácio*  
ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO  
Secretário de Estado - SEAFDS

## Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 0178/2024

(Ref. Proc. Adm nº SES-DIN-2024/00439-A)

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde

tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

**CONSIDERANDO**, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

**R E S O L V E:**

1. Prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do Convênio nº 017/2023, celebrado com o Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel /PB, até 30 de junho de 2024.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item "1" desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria nº 0179/2024**

(Ref. Proc. Adm nº SES-DIN-2024/00440)

**João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

**CONSIDERANDO**, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

**R E S O L V E:**

1. Prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do Convênio nº 014/2023, celebrado com a Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho, até 30 de junho de 2024.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item "1" desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado da Administração / Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº: 20.000.003569.2023 / SAD-PRC-2023/03569  
COMPARAÇÃO DE PREÇO Nº: 001/2023  
REGISTRO CGE Nº: 24-00127-4

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133/2021), COM OFICINAS PRÁTICAS DA FASE PREPARATÓRIA PARA OBJETOS COMUNS, IN COMPANY.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldados nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2349-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 5º do art. 42 da Lei 8.666 de 1993, **ADJUDICAM** e **HOMOLOGAM** o resultado da licitação, Comparação de Preço nº 001/2023, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
ECOAR CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA	48.236.357/0001-08	R\$ 138.750,00 (centro e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

Perfazendo o valor global de R\$ 138.750,00 (centro e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), melhor classificada no presente processo de seleção.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes  
Secretário de Estado da Administração

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 032/2024/GS/SEDH**

**João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar as **CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023 em face da **necessidade de continuidade do serviço sócio-assistencial dos Centros de**

**Referência Especializados da Assistência Social – CREAS no âmbito de todo o Estado da PB**, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
187/2024	ALEX AFIF DE ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.600,00	15/02/2024 À 31/12/2024

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH**

**Resolução nº 002/2024 CEDCA-PB**

**João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024**

**Dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PB.**

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba – CEDCA/PB, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 88º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.069/90, e tendo em vista o disposto no Art. 6º, da Lei Estadual nº 7.273 de 27 de dezembro de 2002 e Decreto 33.470 de 09 de novembro de 2012, que regulamenta o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDESC.

**Considerando** o disposto no art. 227, *caput* e § 7º, e no art. 204 da Constituição Federal;

**Considerando** o disposto no art. 16, inciso VI da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que assegura, dentre outros, o direito à participação da vida política na forma da lei;

**Considerando** o Programa Nacional de Direitos Humanos-PNDH-3 que, na Diretriz 8, Objetivo Estratégico 1, Ação Programática E, estabelece que a SDCA, em parceria com o CONANDA, deverá assegurar a opinião das crianças e dos adolescentes será considerada na formulação das políticas públicas voltadas para estes segmentos;

**Considerando** o Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – PNDDCA, especialmente o *Objetivo estratégico 6.1, da Diretriz 6, do Eixo 03, que dispõe sobre "promover o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas"*;

**Considerando** o disposto na Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas - ONU, em especial o art. 12, que estabelece o direito da criança e do adolescente de serem ouvidos e participarem das decisões que lhes digam respeito de acordo com a sua idade e maturidade;

**Considerando** a Política Nacional de Participação Social que tem o objetivo de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil e que define dentre as instâncias de participação social os conselhos de políticas públicas, comissão de políticas públicas, conferência nacional, consulta pública e ambiente virtual de participação social;

**Considerando** o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, que considera a mobilização e organização de processos participativos em defesa dos direitos humanos de grupos em situação de risco e vulnerabilidade social, denúncia das violações e construção de propostas para sua promoção, proteção e reparação, como estratégia de educação não formal;

**Considerando** o que estabelece o artigo 4º da Resolução 159 do CONANDA, no qual este colegiado elaborará normas para a participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão relacionados aos direitos de crianças e adolescentes;

**Considerando** o disposto na Resolução 191/2017 do CONANDA, que dispõe sobre a participação de adolescentes no CONANDA;

**Considerando** o que estabelece a Resolução 198/2017 do CONANDA, que dispõe sobre a convocação dos Conselhos Estaduais e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente para escolha e indicação de adolescentes que comporão o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, em conformidade com o disposto na Resolução nº 191/2017 anteriormente citada;

**Considerando** as orientações dispostas na Resolução 199/2017 do CONANDA, que aprova o documento "Orientações para Participação com Proteção do Comitê de Participação de Adolescentes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente";

**Considerando** as propostas aprovadas na 9ª e 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente referentes ao Objetivo Estratégico 6.1 do Eixo 3 do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, que dispõe sobre o processo de articulação e participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão relacionados os direitos de crianças e adolescentes, em especial nos espaços de conselhos;

**Considerando** as propostas deliberadas no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba, que tratam sobre a participação de crianças e adolescentes nos Conselhos Municipais e Estaduais;

**Considerando** as propostas deliberadas na 10ª Conferência Estadual de Defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes, que tratam sobre a participação de crianças e adolescentes nos Conselhos Municipais e Estaduais;

**Considerando** os Planos Operativos do CEDCA/PB-PB, plano de enfrentamento ao trabalho infantil, plano de convivência familiar e comunitária, plano de enfrentamento à exploração sexual de criança e adolescente e o plano de medida socioeducativa SINASE;

**Resolve:**

**Art. 1º** Dispor sobre a participação permanente de adolescentes, em caráter consultivo, no âmbito do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PB.

**Art. 2º** A participação de adolescentes no âmbito do CEDCA/PB/PB se dará por meio dos seguintes espaços, sem prejuízo da criação de outras formas de participação:

**I-** Conselho Participativo de Adolescentes-CPA;

**II-** Ambiente virtual de participação de adolescentes.

### CAPÍTULO I

#### CONSELHO PARTICIPATIVO DE ADOLESCENTES

**Art. 3º** O Conselho Participativo de Adolescentes-CPA será um órgão colegiado formado por adolescentes escolhidos no âmbito dos espaços de participação de adolescentes nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de grupos sociais diversos e por meio do ambiente virtual de participação.

**Art. 4º** A primeira composição do CPA será constituída nos seguintes termos:

**I-14** (quatorze) adolescentes, respeitando à equidade dos gêneros (Masculino, Feminino e Não-binário), eleito/a no âmbito dos espaços de participação de adolescentes nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente das quatorze regiões geoadministrativas, sendo indicado um representante por cada região.



II - 11 (onze) adolescentes de grupos sociais diversos a serem selecionados por meio de chamamento público promovido pelo CEDCA/PB;

- Ciganos;
- Quilombolas;
- Ribeirinhos;
- Povos Originários Indígenas;
- Adolescência Negra;
- MSE Meio Aberto;
- MSE Meio Fechado;
- Acolhimento Institucional;
- Pessoa com Deficiência
- Povos tradicionais de Religião de Matriz africana;
- LGBTQIAPNB+.

III - 02 (dois) adolescentes representantes do Fórum DCA, respeitando à equidade de gênero.

**Parágrafo único.** As regiões não cumprindo os critérios descritos no Art.4º, caberá ao CEDCA decidir em reunião do colegiado qual o critério a ser seguido na escolha do adolescente.

§ 1º. A fim de garantir o protagonismo do CPA na definição da estratégia de participação de adolescentes no âmbito do CEDCA/PB, caberá à primeira composição do Comitê de Participação de Adolescentes propor modelo para a sua composição nos ciclos seguintes, podendo validar esta proposta;

§ 2º Os membros do CPA serão renovados a cada 2 (dois) anos, com direito a uma recondução desde que atenda ao § 5º deste artigo.

§3º Com relação à previsão do inciso I:

a) Os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente que ainda não dispõem de espaço de participação de adolescentes poderão escolher seu representante por meio de processo participativo de adolescentes, criado para este fim;

b) Os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão encaminhar ao CEDCA/PB, a Ata e a lista de presença do grupo de adolescentes que elegeram os seus representantes;

c) Os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente ao indicarem seus representantes para composição no CPA assumem o compromisso de manter um espaço de participação de adolescentes de âmbito de sua região geoadministrativa, e disponibilizar recursos humanos e estrutura técnica, administrativa e institucional, infraestrutura e espaço físico necessários, adequado e ininterrupto funcionamento;

d) Os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente assumem o compromisso de seguir as orientações para a participação com proteção de adolescentes, a serem publicadas pelo CEDCA/PB.

e) As regiões geoadministrativas estão divididas em polos SEDE conforme Anexo I desta resolução.

§4º Os processos de seleção dos membros do CPA deverão prever a indicação de membros titular e suplente garantindo a paridade de gênero a serem designados para compor o Conselho;

§ 5º Poderão participar do CPA adolescentes que tenham entre 12 a 16 anos até a data de lançamento dos processos de escolha de que tratam os incisos I, II e III;

§ 6º Para garantir o funcionamento da CPA, é fundamental que todos os membros compreendam a importância da sua presença nas reuniões, em caso não comparecimento, que seja feita a devida justificativa.

I - O não comparecimento a duas reuniões sem justificativa resultará em uma advertência.

II – O não comparecimento a três reuniões consecutivas sem justificativa, será feita a substituição do membro.

III – Fica o colegiado do CEDCA/PB responsável por deferir ou indeferir a justificativa apresentada.

**Art.5º** Compete ao CPA:

I- Acompanhar o CEDCA/PB na elaboração e implementação das políticas voltadas aos direitos da criança e do adolescente e demais competências do Conselho estabelecidas no Art. 2º da Lei nº7.273 de 2002;

II- Apresentar ao CEDCA/PB propostas de pautas, resoluções, campanhas sobre os direitos da criança e do adolescente e temas para deliberação;

III- Participar dos encontros e assembleias do CEDCA/PB, com direito à voz, na forma desta Resolução;

IV- Compor o Grupo Gestor do espaço virtual de participação de adolescentes;

V- Fomentar discussões e elaboração de propostas a serem apresentadas ao CEDCA/PB no ambiente virtual;

VI- Propor, organizar e divulgar, no âmbito do ambiente virtual de participação, consultas públicas na temática dos direitos da criança e do adolescente, bem como sistematizar seus resultados e apresentar ao CEDCA/PB;

VII- Opinar sobre o Plano de Aplicação do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente;

VIII- Acompanhar as ações do CEDCA/PB voltadas ao fomento da participação de adolescentes nos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente;

IX- Propor o modelo da composição do CPA nas gestões seguintes, conforme definido no § 1º do art. 4º;

X- Acompanhar a seleção dos membros que comporão a comissão de adolescentes subsequente;

XII- Participar de eventos relacionados aos direitos da criança e do adolescente;

XIII- Participar da organização da conferência estadual dos direitos da criança e do adolescente enquanto membro da comissão organizadora;

XIV- Participar da organização das conferências estadual e municipais dos direitos da criança e do adolescente, nas formas deliberadas pelo conselho estadual e pelos conselhos municipais;

**Art.6º** O CPA atuará das seguintes formas:

I – Mensal no ambiente virtual de participação;

II- Presencial por meio de um encontro trimestral;

III- Por representação na Mesa Diretora do CEDCA, por meio de dois de seus membros a ser escolhido pelo CPA;

IV- Nas reuniões colegiadas do CEDCA/PB, por meio de quatro representantes de regiões distintas, sempre que for demandado pelo CPA ou pelo CEDCA/PB;

V- Em reuniões, seminários, grupos de trabalho e demais eventos, quando convidados;

§ 1º. Caberá ao CPA a definição dos membros que o representarão nos casos previstos nos incisos III, IV e V.

§ 2º. No caso da participação prevista no inciso IV, a demanda deve ser realizada com, no mínimo, um mês de antecedência, salvo exceções a serem deliberadas pela Mesa Diretora do Conselho, sendo necessária a organização pelo CEDCA/PB de momento específico, sem prejuízo da participação dos adolescentes no restante da Assembleia.

§ 3º. Nas atividades do CPA, serão garantidos recursos humanos e tecnológicos para participação de adolescentes com deficiência, como também serão promovidas adaptações da metodologia e conteúdo adequados às especificidades de cada deficiência.

## CAPÍTULO II PODERÁ SER CRIADO UM AMBIENTE VIRTUAL DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES.

**Art. 7º** O ambiente virtual de participação de adolescentes poderá ser um espaço digital aberto a todo e qualquer adolescente, protagonizado pelo CPA, com objetivo de interação permanente entre adolescentes, CPA, CEDCA/PB, membros da composição anterior do Comitê e a sociedade civil em geral.

**Parágrafo único.** A gestão do ambiente virtual de participação de adolescentes será de responsabilidade de Grupo Gestor, composto por representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH/PB, do CEDCA/PB e do CPA.

**Art. 8º** O ambiente virtual de participação de adolescentes tem as seguintes finalidades, sem prejuízo de outras que venham a ser estabelecidas pelo seu Grupo Gestor:

I- Ser um espaço de diálogo permanente e formulação de propostas a serem apresentadas ao CEDCA/PB, a outros Conselhos de Direitos e a órgãos públicos;

II- Promover consultas públicas, propostas pelo CPA, pelo CEDCA/PB ou pela SEDH/PB;

III- Estabelecer comunicação continuada, por meio do envio de minutas, pautas, solicitações e outras informações, entre os membros do CPA e o CEDCA/PB;

IV- Veicular campanhas educativas sobre os direitos humanos, em especial, os direitos da criança e do adolescente;

**Art. 9º** Os conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, que instituírem seus comitês de participação de adolescentes, poderão ter espaço de participação e interação dentro do ambiente virtual de participação.

**Parágrafo único.** A definição dos critérios de utilização do ambiente virtual pelos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente será feita pelo Grupo Gestor.

**Art.10.** Caberá ao Grupo Gestor do ambiente virtual:

I- Deliberar sobre a utilização dos arranjos tecnológicos disponíveis, a fim de atingir as finalidades do ambiente virtual;

II- Elaborar os termos de uso do ambiente virtual;

III- Monitorar o uso do ambiente virtual, garantindo espaço protegido de participação de adolescentes;

IV- Apoiar o CPA na elaboração de estratégias de uso, de mobilização e de elaboração de conteúdo do ambiente virtual;

V- Identificar comunicadores com histórico de engajamento nas redes sociais, que poderão ser convidados a contribuir com a mobilização de adolescentes para as atividades do ambiente virtual;

VI- Garantir ambiente virtual acessível para adolescentes com deficiência, conforme disposto no artigo 3º da Lei 13.146, de 6 de junho de 2016 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**Art. 11.** Ressalvado o disposto no artigo 7º, o CEDCA/PB e a SEDH/PB farão a divulgação do ambiente virtual para adolescentes, considerando:

I- Fóruns, Redes e Movimentos Sociais;

II- Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente em Âmbito Municipal;

III- Redes Sociais;

IV- Escolas e Movimentos Estudantis e,

V- Delegados da Conferência de Direitos da Criança e do Adolescente.

## CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO CEDCA/PB E DA SEDH/PB

**Art.12.** Compete ao CEDCA/PB:

I- Fomentar e apoiar a criação dos espaços de participação de adolescentes no âmbito dos conselhos municipais de direito;

II- Monitorar semestralmente a implementação desta Resolução no âmbito dos Municípios, naquilo que compete a essas unidades;

II- Realizar chamamento público para composição do CPA, conforme previsto no II, Art. 4º.

III- Compor o grupo gestor do ambiente virtual de participação;

IV- Organizar os encontros presenciais do CPA;

V- Preparar espaços específicos dentro das suas Assembleias Ordinárias para receber os representantes dos CPA, conforme previsto no § 2º do artigo 6º;

VI- Consultar o CPA sobre o Plano de Aplicação do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDESC;

VII- Deliberar recursos do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente-FUNDESC para a implementação desta Resolução;

VIII- Promover ações necessárias para garantia da proteção dos adolescentes durante os processos de participação de que trata esta Resolução.

**Art. 13.** Compete à SEDH/PB:

I- Apoiar o CEDCA/PB na implementação desta Resolução;

II- Apoiar o CEDCA/PB na organização dos encontros presenciais do CPA;

III- Viabilizar a criação e manutenção do ambiente virtual de participação disposto no Art. 2º, II, desta Resolução;

IV- Compor o grupo gestor do ambiente virtual de participação;

V- Designar servidor público a quem os adolescentes poderão contatar, afim de solucionar questões relativas à participação no CEDCA/PB;

VI- Promover ações necessárias para garantia da proteção dos adolescentes durante os processos de participação de que trata esta Resolução.

#### CAPÍTULO IV

##### DA PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES NOS MUNICÍPIOS.

**Art. 14.** Os conselhos municipais poderão adequar esta resolução para implementarem seus respectivos espaços de participação, de acordo com o disposto na Resolução nº159 do CONANDA.

**Art. 15.** Recomenda-se aos gestores e conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente a criação de espaços de participação de adolescentes no âmbito municipal.

**Art. 16.** Garantir a manutenção permanente de funcionamento do conselho participativo de adolescentes através de recursos próprios e/ou pelos fundos municipais de criança e adolescente

**Art. 17.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Gomes da Silva  
Presidente do CEDCA/PB

## Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

DESPACHO Nº JCP-DES-2024/00245

Referência: Processo Genérico Nº **JCP-PRC-2024/00076**, 27/02/24 - JCP.

Assunto: PEDIDO DE REPRESENTAÇÃO REGIMENTAL - SUPLENTE

Trata o presente procedimento da cisão de representação manejada por LOURIVAL C. DE ANDRADE MURIBECA contra a nomeação dos vogais MARCOS KALEBBE SARAIVA MAIA COSTA e CIBELLE PRISCILLA MANGUEIRA CAVALCANTI indicados na Lista Tríplice encaminhada pelo CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA, para representação no Colégio de Vogais da JUCEP, de modo que, nestes autos, discute-se, unicamente, sobre a nomeação da vogal CIBELLE PRISCILLA MANGUEIRA CAVALCANTI.

Devidamente instruído, o presente procedimento me foi encaminhado com o Parecer 18/2024 da Procuradoria Jurídica, que conclui “improcedência da Representação do Sr. Lourival C. de Andrade Muribeca e consequentemente do Ato Governamental de nomeação da Sr. Cibelle Priscilla Manguiera Cavalcanti.”

Pois bem, a Lei 8.934/1994, no parágrafo único, do art. 11, bem como o § 1º do art. 12 do Decreto 1.800/1996, estabelecem que qualquer pessoa poderá representar fundadamente à autoridade competente contra a nomeação de vogal ou suplente, contrária aos preceitos legais, no prazo de quinze dias, contados da data da posse.

No caso da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a autoridade competente é o Governador do Estado, consoante dicção do art. 52 do seu Regimento Interno (RIJUCEP), de modo que as representações serão recebidas e instruídas pela presidente da JUCEP para posterior encaminhamento ao Governador do Estado para deliberação, conforme estabelece o Inciso XVIII do art. 6º c/c o Parágrafo Único do art. 52 do RIJUCEP.

Isto posto, é que acato o Parecer 18/2024 da Procuradoria Jurídica, que opina pela **improcedência** da presente representação, em face da suplente de vogal CIBELLE PRISCILLA MANGUEIRA CAVALCANTI, oportunidade em que encaminho o presente procedimento a Sua Excelência o Governador do Estado para deliberação final, nos termos do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.934/1994, do § 1º do art. 12 Decreto 1.800/1996 e do arts. 6º, XVIII, e 52, e seu parágrafo único, do RIJUCEP.

Publique-se.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

DESPACHO Nº JCP-DES-2024/00246

Referência: Processo Genérico Nº **JCP-PRC-2024/00077**, 27/02/24 - JCP.

Assunto: PEDIDO DE REPRESENTAÇÃO REGIMENTAL

Trata o presente procedimento da cisão de representação manejada por LOURIVAL C. DE ANDRADE MURIBECA contra a nomeação dos vogais MARCOS KALEBBE SARAIVA MAIA COSTA e CIBELLE PRISCILLA MANGUEIRA CAVALCANTI indicados na Lista Tríplice encaminhada pelo CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA, para representação no Colégio de Vogais da JUCEP, de modo que, nestes autos, discute-se, unicamente, sobre a nomeação do vogal MARCOS KALEBBE SARAIVA MAIA COSTA.

Devidamente instruído, o presente procedimento me foi encaminhado com o Parecer

19/2024 da Procuradoria Jurídica, que conclui “pela exoneração do vogal Sr. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa e a nomeação da suplente de vogal da Sra. Cibelle Priscilla Manguiera Cavalcanti.”

Pois bem, a Lei 8.934/1994, no parágrafo único, do art. 11, bem como o § 1º do art. 12 do Decreto 1.800/1996, estabelecem que qualquer pessoa poderá representar fundadamente à autoridade competente contra a nomeação de vogal ou suplente, contrária aos preceitos legais, no prazo de quinze dias, contados da data da posse.

No caso da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a autoridade competente é o Governador do Estado, consoante dicção do art. 52 do seu Regimento Interno (RIJUCEP), de modo que as representações serão recebidas e instruídas pela presidente da JUCEP para posterior encaminhamento ao Governador do Estado para deliberação, conforme estabelece o Inciso XVIII do art. 6º c/c o Parágrafo Único do art. 52 do RIJUCEP.

Isto posto, é que acato o Parecer 19/2024 da Procuradoria Jurídica, que opina pela **procedência** da presente representação, com a exoneração do vogal MARCOS KALEBBE SARAIVA MAIA COSTA e a nomeação, em seu lugar, da suplente de vogal CIBELLE PRISCILLA MANGUEIRA CAVALCANTI, oportunidade em que encaminho o presente procedimento a Sua Excelência o Governador do Estado para deliberação final, nos termos do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.934/1994, do § 1º do art. 12 Decreto 1.800/1996 e do arts. 6º, XVIII, e 52, e seu parágrafo único, do RIJUCEP.

Publique-se.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

Gregoria Benario Lins e Silva

Presidente

Gabinete da Presidencia

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 35

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0013/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Mútua cooperação entre a SES e a SUPLAN para possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, em Campina Grande ? PB;

#### R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500 1002	880.364,65
	4490.51	1.500 1002	438.460,64
<b>TOTAL</b>			<b>1.318.825,29</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Gilmar Martins de Carvalho Santiago  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jurely Viegas Bezerra Costa  
Secretária de Estado da Saúde  
Márc 1114

Simone Cristina Coelho Guimarães  
Superintendente da SUPLAN



# Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0157/2024

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014, e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41; **RESOLVE:**

**Promover** os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Marco Inicial do Direito
55001.000674.2024-71	1.01778-1	Antonio Carlos Trajano de Oliveira	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	4.01749-8	Cristóvão Jacques de Sousa Almeida	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	7.03488-9	Damião Rodrigues de Sousa	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Fevereiro/2024
	3.01736-2	Ewerton Ferreira de Oliveira	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	7.01820-7	Giancarlo da Silva Almeida	B-II-08-T40	B-II-09-T40	Fevereiro/2024
	2.01768-7	Hugo Coutinho Ramos	B-I-07-T40	B-I-08-T40	Fevereiro/2024
	1.01804-3	Iris Gomes Barreto	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01757-8	Jose Arnaud da Silva Lemos	C-I-09-T40	C-I-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01730-6	Joselma Vilma Morais Ferreira Lacerda	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	2.01792-0	Josemar Freire da Silva	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01994-5	Luciano André Lino	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Fevereiro/2024
	7.01824-0	Olívio Medeiros de Oliveira Netto	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01721-7	Palloma Alencar Alves Mestre	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Fevereiro/2024
	1.01760-8	Pollyanna Xavier Nunes França	C-I-09-T40	C-I-10-T40	Fevereiro/2024
	7.01731-6	Romualdo Pereira da Costa	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01872-8	Tulio da Silva Ferreira	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
1.01751-9	Yang Medeiros Cardoso	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024	

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 29 de fevereiro de 2024.

**Profa. Dra. Célia Regina Diniz**  
Reitora

## RESENHA/UEPB/GR/0017/2024

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.010421.2023-25	Kedma Anne Lima Gomes	1.31219-7	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93.
55001.000154.2024-69	Raquel Christina Barboza Gomes	1.22528-6	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55000.000575.2024-08	Tiago José Bandeira Lourenço	-	Reposicionamento para o final da fila de aprovados para a função de Analista de Sistemas - Redes, do Concurso Público 001/2023, promovido pela Universidade Estadual da Paraíba para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição.
55008.000102.2024-22	Sebastião Rodrigues da Silva Neto	8.05482-7	Gratificação por Titulação - Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande – PB, 29 de fevereiro de 2024.

## RESENHA/UEPB/GR/0018/2024

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.000871.2024-09	Alisson Livio Chaves Silva	4.01902-4	0077/2024	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.000871.2024-09	Alisson Livio Chaves Silva	4.01902-4	0078/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO – III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.000871.2024-09	Izamara Priscila Santos Oliveira	1.06944-6	0147/2024	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.000871.2024-09	Izamara Priscila Santos Oliveira	1.07170-0	0148/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.000703.2024-13	Roberto dos Santos	1.00632-1	0139/2024	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.000703.2024-13	Roberto dos Santos	1.00632-1	0140/2024	Afastamento integral para cursar mestrado na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2024 a 28/02/2025.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
55000.001227.2024-40	Janayna Santos de Sousa Costa	1.05406-0	0143/2024	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-3, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.001227.2024-40	Janayna Santos de Sousa Costa	1.05406-0	0144/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55006.000026.2024-75	Paula Eduarda Gomes dos Santos	6.07168-6	0145/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55004.000060.2024-60	Gleiciane Ingrith Lins de Morais	4.07169-7	0146/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.

55007.000066.2024-15	Rosângela de Araujo Medeiros	7.25316-0	0151/2024	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, da Coordenação do Curso de Computação - CCEA.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55007.000066.2024-15	Janderson Jason Barbosa Aguiar	7.30950-3	0152/2024	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Computação – CCEA. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio/2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 23/05/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.010131.2023-81	Ardigleusa Alves Coelho	1.22534-1	0141/2024	Licença sabática para realização de pesquisa na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 26/02/2024 a 25/08/2024.	Artigos 15 e 16 da Lei 8.441/2007.
55001.010787.2023-02	Cheyenne Ribeiro Guedes Isidro	7.25311-2	0142/2024	Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 03 (três) anos, a contar da data de publicação desta portaria.	Art. 89, VI, da Lei Complementar 58/2003.
55003.000118.2024-85	Antonio Cavalcante da Costa Neto	3.21029-4	0149/2024	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16 – PME-D-T40 - Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
55001.000893.2024-51	Claudio de Oliveira Leoncio Pinheiro	1.21138-2	0153/2024	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16 – PGE-D-T40 - Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
55001.000763.2024-18	Eliane de Moura Silva	1.23027-1	0159/2024	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16 – PDA-D-DE - Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
55001.000493.2024-45	Joao Severino da Silva	1.00876-5	0160/2024	Progressão Funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16, para B-III-15/T40 - Último nível da classe.	Art.22, parágrafo único, da Lei 8.442/2007, com a redação alterada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
55000.012754.2023-07	Lediane dos Santos Costa	1.03143-4	0154/2024	Redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta portaria, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55000.001451.2024-31	Sílvia Thais Duarte de Paiva	1.05476-9	0155/2024	Revogar, a pedido, a contar de 01 de março de 2024, a cessão concedida por meio da PORTARIA/UEPB/GR/0012/2023, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA/UEPB/GR/0002/2023, em 10/01/2023.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB.
55000.001468.2024-99	Sílvia Thais Duarte de Paiva	1.05476-9	0156/2024	Vacância, a pedido, por posse em cargo inacumulável, a partir de 01 de março de 2024.	Art.31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003.
55000.001423.2024-14	Renata Travassos de Araujo	1.06281-0	0158/2024	Vacância, a pedido, por posse em cargo inacumulável, a partir de 01 de março de 2024.	Art.31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de fevereiro de 2024.

Prof. Dra Célia Regina Diniz  
Reitora

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 055/2024/DS

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2024/02443, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
523.475-1	THIAGO SILVA DE SOUZA
524.083-2	ANDERSON GABRIEL OLIVEIRA ALMEIDA
530.587-0	SIRDELEY TRAJANO DA SILVA
530.634-5	BRUNO ANDERSON LIMA DA CRUZ

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 058/2024/DS

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/00037;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor NEILSON CARLOS DE ANDRADE, matrícula 2212-8, para responder pela Chefia de Posto de Trânsito, localizado no município de Bayeux/PB, pelo período de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 056/2024/DS

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2024/02444, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
522.211-7	NOBERTO FELLPHE BANDEIRA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 057/2024/DS

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2024/02445, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
530.388-5	RAFAEL JOSÉ SILVA FAUSTINO

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0053

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 7378-23,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o MAJOR da PM, JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA, matrícula nº. 520.124-1, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º do art. 1º da lei 4.816/86, com redação dada pela lei 12.194/2022.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0059

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 1077-24,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, NILTON TRANQUILINO DA SILVA FILHO, matrícula nº. 517.604-2 conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e 48 da lei 12.194/2022, c/c o art. 88, inciso I e caput. da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 092**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0634-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO RANGEL**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO RAMALHO RANGEL**, matrícula nº **056.146-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 094**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0915-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCOS FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº **094.454-8**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 095**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0740-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA LINS BRAGA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEBASTIÃO FERREIRA BRAGA**, matrícula nº **132.497-7**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 100**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0839-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSINALVA DIAS CARVALHO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSEMBERGUE DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº **515.755-2**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 101**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8456-22**, **RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 972, publicada no D.O.E. em 14/12/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GILMARA NUNES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **RONALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **510.659-1**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei Estadual nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 8.351/2007, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 126**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1825-22**, **RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 553, publicada no D.O.E. em 19/07/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JOELITON MELO BEZERRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LUIZ JOSÉ BEZERRA**, matrícula nº. **512.680-1**, com base no art. 19, §3º, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 9.939/2012, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

**FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO**  
Presidente da **PBprev em exercício**

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 041-2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0608-24	MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE SANTIAGO	REAJUSTE DE PENSÃO
02	0882-24	EUTHIANNE KARLA BEZERRA DA SILVA	SOLICITAÇÃO
03	0638-24	MARLENE LEAL ESPINOLA	REVISÃO DE PENSÃO
04	0640-24	ALDENIZIA MATIAS GOMES	REVISÃO DE PENSÃO
05	1122-24	CARLOS AUGUSTO TAVARES RIBEIRO FILHO	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 043-2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1068-24	MARIA DAS GRAÇAS FAGUNDES DE MOURA	PENSÃO VITALICIA
02	0611-24	GEORGE CARTAXO COSTA DE ARAÚJO	REAJUSTE DE PENSÃO
03	0572-24	MARIA LUCIA VITORINO DE PONTES	PENSÃO VITALICIA
04	0427-24	JOSENETE ANATELCIA DA COSTA	PENSÃO VITALICIA
05	8737-23	ANDERSON REGIS GOMES JUNIOR	PENSÃO VITALICIA

João Pessoa, 29 fevereiro de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0150/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO (S) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionado:

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0346/24	MARIA DO SOCORRO BELARMINO DE SOUZA	478.021-3

João Pessoa, 29 de Fevereiro de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0152/2024**

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1133-24	ANTONIO LUIZ DIAS NETO	512.527-8
02	1137-24	JOSE DE SOUSA RODRIGUES	513.371-8
03	1136-24	LENILSON DE AQUINO LINS	516.668-3

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 047-2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0671-24	OZENI DA SILVA VIEIRA	REAJUSTE DE PENSÃO
02	0660-24	MARIA DAS GRAÇAS TORRES DE MENEZES	REVISÃO DE PENSÃO
03	0636-24	GLÓRIA DE LOURDES DONATO	REVISÃO DE PENSÃO
04	0633-24	DEISE LAURA GOUVEIA RAMOS PEREIRA	REAJUSTE DE PENSÃO
05	0613-24	SEVERINA COSMA FERREIRA DO NASCIMENTO	REAJUSTE DE PENSÃO
06	0619-24	JOSÉ CANTALICE MOREIRA SOBRINHO	REAJUSTE DE PENSÃO
07	0617-24	MARIA EDINETE DE SOUSA FERNANDES	REAJUSTE DE PENSÃO

João Pessoa, 29 fevereiro de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 051-2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	10421-23	MARIA JOSE DE ALMEIDA FARIAS	PENSÃO VITALICIA
02	00199-24	MARIA IRACI ALVES MAIA BEZERRA	PENSÃO VITALICIA
03	00265-24	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA	PENSÃO VITALICIA
04	8738-23	ABRAAO LINCON BRAZ GOMES	PENSÃO VITALICIA

João Pessoa, 29 fevereiro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da **PBPREV**



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 25/2024/GABPGE

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 9º, inciso XV<sup>1</sup>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c o artigo 18 do Decreto Estadual nº 40.548/2020, de 18 de setembro de 2020.

**RESOLVE, aprovar o Parecer Referencial nº 0002/2024 – PGE**, referente a Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de medicamentos e insumos e contratação de serviços de saúde para atendimento de demandas judiciais.

  
FABIO ANDRADE MEDEIROS  
Procurador Geral do Estado

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

#### NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024 – SEDAM/PB

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 89, inciso II da Constituição do Estado da Paraíba e em conformidade com o Decreto nº 33.884, de 03 de maio de 2013, e Decreto nº 35.990, de 03 de julho de 2015.

**Considerando** o Decreto nº 41.199, de 26 de abril de 2021, que versa sobre a execução orçamentária e financeira das emendas individuais impositivas dos parlamentares ao orçamento anual de 2021, Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021 (LOA/2021);

**Considerando** o Decreto nº 42.612, de 14 de junho de 2022, que institui a Comissão de Execução das Emendas Individuais e Impositivas dos Parlamentares ao Orçamento no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM), e dispõe sobre a sua operacionalidade;

**Considerando** que o cumprimento das cláusulas acordadas nos Termos de Convênio é de extrema importância para garantir a eficácia das ações conjuntas e o alcance dos objetivos propostos. Isso envolve uma série de atividades e responsabilidades, como a execução de projetos, repasse de recursos financeiros, prestação de contas, monitoramento de resultados, entre outros. É essencial que os Entes Municipais ajam de forma transparente, responsável e comprometida com o cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo Convênio. O não cumprimento dessas cláusulas pode acarretar em penalidades e comprometer a efetividade das ações planejadas;

**NOTIFICA** os convenientes responsáveis pelos convênios listados a seguir sobre a obrigatoriedade de apresentarem, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data desta publicação, a prestação de contas ou documentação pendente relacionada ao procedimento licitatório, contábil e financeiro. A ausência de apresentação das pendências dentro do prazo estipulado resultará na **Reprovação da Prestação de Contas** e na subsequente **Instauração de Tomada de Contas**, conforme a legislação vigente.

NÚMERO DO CONVÊNIO	PREFEITURA
0205/2021	Alagoinha
0193/2021	Caturité
0026/2021	Marcação
0166/2021	Mari
0003/2021	Pilõesinhos
0192/2021	Poço de José de Moura
0063/2021	Riachão do Poço
0061/2021	Santana de Mangueira
0172/2021	Sousa
0173/2021	Sousa
0174/2021	Sousa

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

RENATO COSTA FELICIANO

Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

## Loteria do Estado da Paraíba

#### EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

REAGENDAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA  
DE CONCEITO DO EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 038, de 28 de dezembro de 2023, por meio deste instrumento, em virtude do consubstanciado no Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF) – publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, cuja prorrogação de prazos foi publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 07 de dezembro de 2023, nos termos do edital, vem, por meio deste ato dar publicidade

ao reagendamento da prova de conceito, sendo reagendado nos termos abaixo:

EMPRESA - CNPJ	DIA	HORÁRIO
REALEZA DA SORTE PB ATIVIDADE DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA – CNPJ43.826.924/0001-03	15/03/2024	08h:00min

Nos termos do item 13.6 do edital é necessário que o credenciado confirme, pelo e-mail credenciamento@lotep.pb.gov.br sua participação com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data estipulada. João Pessoa (PB), 29 de fevereiro de 2024.

**PRESIDENTE:**

**DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO**

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas

**MEMBROS:**

**LILIAN PALMEIRA COSTA**

**ABRAÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO**

**FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**

**GABRIEL DE SOUZA ROLIM**

**ELISA PEIXOTO DE MACEDO**

**RAFAEL NUNES DE SÁ SANTOS**

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

#### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2023  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01420

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB Saúde), torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA do presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA, OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA Nº 014/2023 para atender as necessidades dos serviços de Hemodinâmica no Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes (HETDLGF) e do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro (CHRDJC), em harmonia com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, na conformidade a seguir:

Empresas aptas para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório, para II Macro Região de Saúde:

EMPRESA	CNPJ
CONTRAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.657.057/0001-07

Empresas aptas para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório, para III Macro Região de Saúde:

EMPRESA	CNPJ
PATOS SERVIÇOS MÉDICOS	19.798.165/0001-89
MEDICAL GROUP SERVIÇOS MEDICOS LTDA	50.195.482/0001-50

Fica estabelecido nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos quanto à habilitação das empresas.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

Marcos Vinicius Almeida dos Santos  
Comissão de Credenciamento - SEDE

## Secretaria de Estado da Cultura

#### HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 002/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2024/00113, SCT-PRC-2024/00114, SCT-PRC-2024/00115, SCT-PRC-2024/00182 e SCT-PRC-2024/00183, **RESOLVE:**

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAS  
EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:

EMPRESA: REDE BOM COMERCIO LTDA

CNPJ: 27.013.873/0001-95

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.293.274-0

RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNO HOLANDA DE FARIAS

FUNÇÃO: DIRETOR

SEDE: CAMPINA GRANDE

EMPRESA: BORBOREMA SUPERMERCADO LTDA (REDE BAIRRO)

CNPJ: 07.880.170/0001-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.148.124-8

RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNO HOLANDA DE FARIAS

FUNÇÃO: DIRETOR

SEDE: CAMPINA GRANDE

**EMPRESA:** CAMPINA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (ATACAREJO DA SERRA)  
**CNPJ:** 14.593.684/0001-97  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ:** 16.191.554-0  
**RESPONSÁVEL LEGAL:** BRUNO HOLANDA DE FARIAS  
**FUNÇÃO:** DIRETOR  
**SEDE:** CAMPINA GRANDE

**EMPRESA:** PHILPEIA INDUSTRIA QUIMICA LTDA (PHIQ)  
**CNPJ:** 30.567.878/0001-74  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ:** 16.319.864-0  
**RESPONSÁVEL LEGAL:** ALEXANDER SILVESTRE LEAL  
**FUNÇÃO:** SÓCIO DIRETOR  
**SEDE:** JOÃO PESSOA

**EMPRESA:** SABINIANO FERNANDES FILHO (MERCADO ELETRO - MATERIAIS ELETRICOS)  
**CNPJ:** 42.882.435/0001-57  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ:** 16.405.939-3  
**RESPONSÁVEL LEGAL:** SABINIANO FERNANDES FILHO  
**FUNÇÃO:** GERENTE  
**SEDE:** PAULISTA

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### EDITAL E AVISO

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

##### EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2024 PARA POETAS REPENTISTAS

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura e o art. 6º, XXXIX e art. 30 da Lei 14.133/2021; com base no Processo Administrativo nº FECPRC-2024/00239; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de seleção de poetas repentistas nordestinos para atuarem no Estado da Paraíba, ao longo do ano de 2024, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem por objetivo a seleção de 32 (trinta e dois) poetas repentistas nordestinos interessados em se apresentar no projeto De Repente realizado pela Funesc, na temporada 2024. A seleção dos poetas é para apresentações no “De Repente no Espaço”, na cidade de João Pessoa e no “De Repente na estrada” que acontece em outros municípios paraibanos, bem como em outras oportunidades ao longo do ano. O projeto De Repente visa fortalecer a cultura popular nordestina através do segmento do repente.

1.2. As apresentações do Projeto De Repente ocorrerão conforme descrito abaixo: a. De Repente no Espaço: 08 (oito) apresentações com dupla de repentistas realizadas no Espaço Cultural José Lins do Rêgo em João Pessoa - PB; b. De Repente na Estrada: 08 (oito) apresentações com dupla de repentistas realizadas em municípios parceiros, no estado da Paraíba.

##### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS

2.1. Poderão participar do presente edital poetas repentistas nordestinos que comprovem experiência na área. A comprovação pode ser feita através de matérias de jornal, internet, CDs lançados, link de vídeos de apresentações anteriores, etc;

2.2. Não serão aceitas propostas de caráter evidentemente publicitário e/ou de promoção institucional;

##### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das 08h de 01/03/2024 às 17h de 30/03/2024;

3.2. Os documentos obrigatórios no ato de inscrição estão relacionados no Anexo II deste Edital,

3.3. É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/dWLaLLkFA5AQLzRd9>.

O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Comissão de Seleção, através do endereço eletrônico: [poetasprojoderepente@gmail.com](mailto:poetasprojoderepente@gmail.com).

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
Presidenta

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

### EDITAL E AVISO

#### SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO

##### EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual

de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: [cobranca@empreender.pb.gov.br](mailto:cobranca@empreender.pb.gov.br) observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2023.01.00195-60	3622/2015	JOAO FIRMINO DE LIMA	373.394.944-72
2023.01.01963-68	3493/2015	JOSEFA TEIXEIRA BARBOSA MORAIS	100.657.784-05
2023.01.01870-37	3620/2015	IRIS NERY DE LIMA ALVES	060.024.144-01
2023.01.02864-58	6704/2015	JUSTINA CANDIDO DA NOBREGA	026.543.834-90
2023.01.04088-96	3491/2015	JOAO BATISTA TEIXEIRA MORAIS	036.173.034-98
2023.01.03560-87	5768/2015	JOSEILSON FEITOSA FREIRE	102.881.234-50
2023.01.01537-81	1997/2015	JOSE NAGOBERTO PATRICIO ALVES	132.135.124-00
2023.01.03320-70	7244/2015	ISAQUE ANDRE BORBA DINIZ	034.243.504-35
2023.01.03813-17	7463/2015	JOAO HARLEY DA S CAMPOS	008.825.864-59
2023.01.02505-46	5025/2015	IVANI XAVIER DOS SANTOS	008.893.884-07
2023.01.04640-71	1851/2016	JOSE EVERALDO DE PONTES	568.632.174-49
2023.01.02346-31	4144/2015	JOSELIO JUSTINO DA SILVA	740.640.104-34
2023.01.00699-79	0734/2015	FRANCISCA MARIA PEREIRA	013.181.574-12
2023.01.00150-14	7040/2014	JOSE BARBOSA LEAL	676.790.054-00
2023.01.01876-07	2631/2015	JOSINALDO DA SILVA LOPES	087.391.087-75
2023.01.01055-18	2074/2015	JOSEFA FIGUEIREDO DA CUNHA	109.001.794-49
2023.01.03910-50	7497/2015	JOSE MACENA DOS SANTOS	930.273.624-53
2023.01.00368-95	6830/2014	IVANILDO MARCELINO DE SOUZA	714.309.894-91
2023.01.00405-90	059/2015	JOACIA SILVA DE ARAUJO	092.097.344-24
2023.01.03071-63	4945/2015	JOSE MANOEL IRMAO	055.677.728-07
2023.01.02229-17	3363/2014	JOSICLEIDE LIMA DOS SANTOS	012.939.324-00
2023.01.03882-62	7499/2015	JOSE SALES BEZERRA ALVES	230.216.084-34
2023.01.00385-37	6835/2014	JOSE PAULO FERREIRA DA SILVA	010.901.964-40
2023.01.00178-20	6828/2014	INGRID MENDONCA RIBEIRO ROSA	443.927.318-12
2023.01.05428-68	3182/2016	ISLA DE KASSIA DOS SANTOS MARQUES	080.529.974-29
2023.01.03352-06	6327/2015	JOSE DE SOUZA SILVA	460.143.224-34
2023.01.01232-63	1215/2015	FRANCISCO AILTON BEZERRA	090.946.054-06
2023.01.05656-20	3502/2016	JOSE CONDADO GOMES FILHO	543.613.114-04
2023.01.01760-63	1955/2015	JOSE CANDIDO DE LIMA	412.531.754-20
2023.01.02797-76	5329/2015	JOSEMAR SOARES DE LIMA	001.774.134-33
2023.01.05616-60	3445/2016	JOSE RODRIGO DE MOURA	081.801.534-95
2023.01.02779-52	5327/2015	JOAO MAICON VIANA BATISTA	090.385.024-94
2023.01.04616-71	8993/2015	JANAINA SOARES DA SILVA	095.546.054-98
2023.01.05599-46	1103/2016	JACIANE LIMA DOS SANTOS	091.192.694-12
2023.01.05338-75	1340/2016	JOELSON VERISSIMO DE LIMA	072.881.654-77
2023.01.01601-25	1856/2015	JOAO JOSE DA SILVA BARBOSA	640.229.944-87
2023.01.05697-62	3509/2016	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	119.294.264-70
2023.01.05660-40	3442/2016	JOAO SOARES DE LIMA	001.773.664-19
2023.01.02782-99	5331/2015	LETICIA DO NASCIMENTO CANDIDO	049.228.774-01
2023.01.05644-82	3443/2016	JOSE ADENILTON AVELAR DA SILVA	704.402.694-07
2023.01.05804-88	1260/2016	JUNIO LEANDRO MOURA	116.520.514-90
2023.01.05628-17	1609/2016	JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS SILVA	080.239.854-50
2023.01.01045-29	2520/2015	ERICA SUERDA ARAUJO DE LIMA	103.468.284-90
2023.01.03341-34	6315/2015	FRANCISCO BARROS DA COSTA	537.522.874-20
2023.01.01060-11	6313/2015	ERINALDO QUEIROZ DO NASCIMENTO	034.481.994-94
2023.01.05685-17	3494/2016	JOSE ERUAN FERREIRA DE LIMA	087.979.334-14
2023.01.03344-72	6330/2015	JOSE RUBENS B DOS SANTOS	051.929.764-48
2023.01.00597-31	4461/2013	JOSE DE PONTES SANTOS	623.186.754-49
2023.01.03173-03	6574/2015	JOSILENE PESSOA DE LIRA	086.823.624-14
2023.01.03324-92	6333/2015	JOSENILDO BARBOSA	055.485.454-69
2023.01.03366-00	6321/2015	JAKSON PESSOA DO NASCIMENTO	030.212.814-00
2023.01.03228-24	1802/2014	JOSE BRUNO DE MENEZES LIRA	102.970.994-77





## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA  
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO REAP QUALI/PB

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/24 VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA DA REDE DE APOIO INSTITUCIONAL PARA QUALIFICAÇÃO E MATRICIAMENTO GERENCIAL DE TRABALHADORES E GESTORES DO SUS COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - REAP QUALI/PB.**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) e da Comissão do Processo de Seleção para Vagas Remanescentes e Cadastro Reserva para o REAP Quali-PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2024 DA ESP-PB.**

O recurso a essa etapa, pode ser realizado das 08h do dia 29 de fevereiro de 2024 até às 23h59min do dia 01 de março de 2024, conforme edital, por meio do link, <https://docs.google.com/forms/d/1pi2gwNyLlKh-zauMqQ-LmioRiIkKigQRR4CwodlZJo/edit>

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2024

Comissão do Processo Seletivo  
REAP QUALI/PB

#### COORDENAÇÃO DO PROJETO REAP QUALI/PB

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Camila de Moura Castro	Coordenador Geral do Projeto	25
2.	Ernande Valentin do Prado	Coordenador Geral do Projeto	86,5
3.	Gustavo Correia Basto da Silva	Coordenador Geral do Projeto	82
4.	Marcilane da Silva Santos	Coordenador Geral do Projeto	37,5
5.	Martha Maria de Albuquerque Belo	Coordenador Geral do Projeto	27
6.	Rafaela Lins de Oliveira Dias	Coordenador Geral do Projeto	59,5
7.	Rodrigo Luiz Targino Dutra	Coordenador Geral do Projeto	15

#### EIXO TEMÁTICO I COORDENADOR 1º MACRO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Aline de Alcântara Correia	Coordenador do Eixo Temático I - 1ª MACRO	43
2.	Lucas Claudino de Oliveira	Coordenador do Eixo Temático I - 1ª MACRO	44
3.	Miriam de Andrade Brandão	Coordenador do Eixo Temático I - 1ª MACRO	67,5

#### COORDENADOR 3º MACRO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Ana Ruth Barbosa de Sousa	Coordenador do Eixo Temático I - 3ª MACRO	50
2.	Bruno Claudino de Souza	Coordenador do Eixo Temático I - 3ª MACRO	20,5
3.	Daniel Tavares da Silva	Coordenador do Eixo Temático I - 3ª MACRO	37,5
4.	Karolayne Germana Leal e Silva	Coordenador do Eixo Temático I - 3ª MACRO	28,5
5.	Margysa Thaymmara Bezerra Rosas	Coordenador do Eixo Temático I - 3ª MACRO	45,5
6.	Silvana Gomes da Silva Nascimento	Coordenador do Eixo Temático I - 3ª MACRO	56,5

#### EIXO TEMÁTICO II COORDENADOR 1º MACRO – JOÃO PESSOA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Francisco Fernandes Abel Mangueira	Coordenador do Eixo Temático II - 1ª MACRO	29,5
2.	Maria Cristina Lins Oliveira Frazão	Coordenador do Eixo Temático II - 1ª MACRO	13
3.	Monique Léia Aragão de Lira	Coordenador do Eixo Temático II - 1ª MACRO	33
4.	Regina Célia Gonçalves de Andrade	Coordenador do Eixo Temático II - 1ª MACRO	22
5.	Tâmela Costa	Coordenador do Eixo Temático II - 1ª MACRO	18

#### EIXO TEMÁTICO III COORDENADOR EIXO TEMÁTICO III

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Alane Andreino Ribeiro	Coordenação Eixo Temático III	27,5
2.	José Madson Medeiros Souza	Coordenação Eixo Temático III	34

#### EIXO TEMÁTICO I APOIADOR INSTITUCIONAL – 5º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Carmem Lúcia Bezerra Marinho	Apoiador Institucional do Eixo Temático I - 5º GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	20
2.	Edwyrgens Danuza Ventura Menezes	Apoiador Institucional do Eixo Temático I - 5º GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	32
3.	João Paulo Gomes Martins	Apoiador Institucional do Eixo Temático I - 5º GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	22

#### APOIADOR INSTITUCIONAL – 10º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Alessandra Emilly Pinto de Assis	Apoiador Institucional do Eixo Temático I - 10º GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	11,5
2.	Danielle Jernohara Martins Alves	Apoiador Institucional do Eixo Temático I - 10º GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	52
3.	Douglas Oliveira Vieira	Apoiador Institucional do Eixo Temático I - 10º GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	52
4.	Izaneide de Oliveira Morais	Apoiador Institucional do Eixo Temático I - 10º GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	13,5
5.	José Airtton Lopes Dantas	Apoiador Institucional do Eixo Temático I - 10º GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	2,5
6.	Kallyne Kenya Fernandes Alencar Furtado	Apoiador Institucional do Eixo Temático I - 10º GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	24
7.	Roberson Matteus Fernandes Silva	Apoiador Institucional do Eixo Temático I - 10º GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	21,5

#### EIXO TEMÁTICO II APOIADOR INSTITUCIONAL – 2º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Jardenya Pia dos Santos	Apoiador Institucional do Eixo Temático II - 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	9,5
2.	Simão Pedro Silva de Andrade	Apoiador Institucional do Eixo Temático II - 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	6,0

#### APOIADOR INSTITUCIONAL – 6º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Cinthya Carolynne de Sousa Lima	Apoiador Institucional do Eixo Temático II - 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	11
2.	Ianne Stéfani Angelim Vieira	Apoiador Institucional do Eixo Temático II - 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	13
3.	Joama Lucena Silva	Apoiador Institucional do Eixo Temático II - 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	12,5
4.	Marcele de Lima Silva	Apoiador Institucional do Eixo Temático II - 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	5

#### APOIADOR INSTITUCIONAL – 7º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Paloma Campos de Arruda Queiroz	Apoiador Institucional do Eixo Temático II - 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	24

#### APOIADOR INSTITUCIONAL – 10º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Bruna Araújo de Sá	Apoiador Institucional do Eixo Temático II - 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	13
2.	Jovelina Fernandes dos Santos	Apoiador Institucional do Eixo Temático II - 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	22,2
3.	Juliana de Andrade Martins	Apoiador Institucional do Eixo Temático II - 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	2
4.	Maria Giudeth Rufino de Oliveira	Apoiador Institucional do Eixo Temático II - 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	27

#### EIXO TEMÁTICO III APOIADOR INSTITUCIONAL – 3º MACRO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Flávia Luçara Lourenço de Oliveira	Apoiador Institucional do Eixo Temático III - 3ª MACRO	77
2.	Francisco Andesson Bezerra da Silva	Apoiador Institucional do Eixo Temático III - 3ª MACRO	75



3.	Francisco Auber Pergentino Vieira	Apoiador Institucional do Eixo Temático III - 3ª MACRO	56
4.	Haline Costa dos Santos Guedes	Apoiador Institucional do Eixo Temático III - 3ª MACRO	42
5.	Karoline Vituriano de Souza Cartaxo	Apoiador Institucional do Eixo Temático III - 3ª MACRO	5,5
6.	Kennaline Kessia Egidio Andrade Saturnino	Apoiador Institucional do Eixo Temático III - 3ª MACRO	45
7.	Olganeia Sonally Oliveira	Apoiador Institucional do Eixo Temático III - 3ª MACRO	2,5

#### APOIADOR MATRICIAL 1ª GRS PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Daiana Soares de Souza	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	19
2.	Ketle Silva	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	11
3.	Maria Dandara Lopes Ferreira	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	21

#### APOIADOR MATRICIAL 2ª GRS PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Izanielde Barbosa da Silva	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	9
2.	Marília Matasha Morais de Oliveira Mendes	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	11

#### APOIADOR MATRICIAL 3ª GRS PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Ana Gabriela Ribeiro da Silva Martins	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	6,5
2.	Andressa Carolina Sousa de Araújo Góes	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	39,5
3.	Arthur Cellys Tavares da Silva	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	42,5
4.	Bruna Fernanda Ferreira Fernandes	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	15
5.	Bruno Oliveira de Botelho	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	32
6.	Bruno Martins de Oliveira	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	0
7.	Cassiano Sabino dos Santos	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	44,5
8.	Clarissa Maria Cardoso Guimarães	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	19
9.	Cleiton Charles da Silva	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	65
10.	Elyssama Alvarenga Ramalho Schneeweiss	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	46
11.	Emerson Pereira do Nascimento	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	3
12.	Francisca Eugênia Bernardino Casimiro de Lima	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	44,5
13.	Jailsa Marques Barbosa	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	12
14.	Merlayne Pâmela de Oliveira e Silva	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	58
15.	Paula Cristina Nunes Nascimento	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	21
16.	Priscilla Indianara Di Paula Pinto	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	41
17.	Tatielle de Lima Vieira	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	20

#### APOIADOR MATRICIAL 4ª GRS PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Albenize de Azevêdo Soares	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	35
2.	Maria Helena Cassiano de Campos	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	13,5

#### APOIADOR MATRICIAL 5ª GRS PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Sofia de Araújo Monteiro	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	31

#### APOIADOR MATRICIAL 6ª GRS PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Dayane Mirelly Pereira Rodrigues	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	15,5
2.	Ionalny Gomes de Araújo	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	52
3.	Izabel Ricaelle Argentino Silva Lacerda	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	12
4.	Jucivânia Pereira de Souza	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	66,5
5.	Mateus Osório da Silva	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	18
6.	Rafael Ferreira Lima	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	41
7.	Rhyana Karla Alves de Lima Medeiros	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	32

#### APOIADOR MATRICIAL 7ª GRS PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Cristina Lemos Viriato Arruda	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	4
2.	José Herbert Batista Gomes	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	26

#### APOIADOR MATRICIAL 9ª GRS PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Evilazio Nascimento Alencar	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	2

#### APOIADOR MATRICIAL 12ª GRS PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Kelly Clennia Ribeiro Costa	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	35
2.	Rafaela Raulino Nogueira	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	35
3.	Roberta Kelles Passos de Melo	Apoiador Matricial do Eixo Temático III - 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	0

#### EIXO TEMÁTICO IV APOIADOR MATRICIAL – 2º MACRO PROGRAMAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Danilo Pereira Ferreira	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV– 2ª MACRO	04
2.	Geisily Raquel da Cruz Aguiar	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV– 2ª MACRO	13
3.	Juliana da Silva Santos	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV– 2ª MACRO	22,5
4.	Laiany Érika Arruda Roque Carreiro	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV– 2ª MACRO	53,5

#### APOIADOR MATRICIAL – 3º MACRO PROGRAMAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Alex Alves de Araújo	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV– 3ª MACRO	57,5
2.	Alexsandra Layani Faustino Andrade	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV– 3ª MACRO	35

3.	Camila de Oliveira Prata Pessoa	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV- 3ª MACRO	17,5
4.	Iara Francisca Rodrigues	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV- 3ª MACRO	07
5.	Jéssica Fernanda Delfino dos Santos	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV- 3ª MACRO	13,5
6.	Myrelle Caetano Wanderley Bezerra	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV- 3ª MACRO	31
7.	Rávila Suênia Bezerra da Silva	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV- 3ª MACRO	17
8.	Sílvia Lorena de Carvalho Oliveira Rezende	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV- 3ª MACRO	0
9.	Thaysa Gomes Ferreira Tenório dos Santos	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV- 3ª MACRO	60,5

### EIXO TEMÁTICO V APOIADOR INSTITUCIONAL – 4º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Wagner Augusto de Albuquerque Borba	Apoiador Institucional do Eixo Temático V - 4º GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	18

### APOIADOR INSTITUCIONAL – 11º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Bruno Rafael Caetano da Silva	Apoiador Institucional do Eixo Temático V - 11º GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	41
2.	Sarah de Araújo Quintino Furtado	Apoiador Institucional do Eixo Temático V - 11º GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	6

### APOIADOR INSTITUCIONAL – 12º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Antonio Dalison Carvalho Sousa	Apoiador Institucional do Eixo Temático V- 12º GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	8
2.	Yuryky Maynynson Ferreira de Medeiros	Apoiador Institucional do Eixo Temático V- 12º GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	54

### EIXO TEMÁTICO VI APOIADOR INSTITUCIONAL / ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM – 3º MACRO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Ana Júlia de Moraes Santos Oliveira	Apoiador Institucional / Orientador de Aprendizagem do Eixo Temático VI – 3º MACRO.	32,0
2.	Ankilma do Nascimento Andrade Feitosa	Apoiador Institucional / Orientador de Aprendizagem do Eixo Temático VI – 3º MACRO.	55,0
3.	Assirlene de Fátima Xavier	Apoiador Institucional / Orientador de Aprendizagem do Eixo Temático VI – 3º MACRO.	55,5
4.	Celso Costa da Silva Júnior	Apoiador Institucional / Orientador de Aprendizagem do Eixo Temático VI – 3º MACRO.	46,5
5.	Mara Luana Batista Severo	Apoiador Institucional / Orientador de Aprendizagem do Eixo Temático VI – 3º MACRO.	39,0

### APOIO ADMINISTRATIVO DO PROJETO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SITUAÇÃO
1.	Ednaira Ramos do Nascimento	Apoio Administrativo do Projeto	0
2.	Eliel Ferreira do Nascimento	Apoio Administrativo do Projeto	18

### Comissão do Processo Seletivo REAPQUALI - PB

## Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 175/2023

DATA: 04/01/2024

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02422-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA USO EM OFICINAS DE SERRALHERIA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	34255	GABI LUVAS	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	20,00	29,00	580,00
2.0	118033	CARTOM	R.P FERRAGENS LTDA	29309583000119	Par	20,00	44,80	896,00
3.0	114160	PLASTC OR	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	20,00	12,00	240,00
4.0	86848	ZANEL	PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	22965509000101	Par	20,00	16,25	325,00
5.0	98754	CARBOG RAFITE	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	20,00	110,00	2.200,00
6.0	30002	SUPER SAFETY	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	20,00	1,30	26,00
7.0	15552	POLI-FER	PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	22965509000101	Un	20,00	3,00	60,00
8.0	34254	CAMPER	R.P FERRAGENS LTDA	29309583000119	Un	20,00	18,60	372,00
VALOR TOTAL								4.699,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 23, Fevereiro 2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0026/2024

PROCESSO: 19.000.000176.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 320/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, DESTINADO AOS HOSPITAIS DA 1º MACRORREGIÃO: CHCF, CPAM, CPJM, CSCA, HÉETSHL, HEMOCENTRO, HES E HRG.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-03201-1

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	2950	11,40	33.630,00
2,0	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Pct	2620	4,90	12.838,00
4,0	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	4053	11,40	46.204,20
8,0	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	8010	10,90	87.309,00
11,0	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Pct	6889	4,90	33.756,10
12,0	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Pct	9612	5,40	51.904,80
14,0	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	7989	9,90	79.091,10
17,0	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	22498	9,86	221.830,28
19,0	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	8032	9,86	79.195,52
20,0	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Pct	63778	4,99	318.252,22
3,0	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	445	11,40	5.073,00
5,0	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	435	11,20	4.872,00
6,0	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	440	11,40	5.016,00
7,0	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	440	11,40	5.016,00
10,0	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	435	11,20	4.872,00
22,0	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	360	50,00	18.000,00
16,0	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	1075	11,40	12.255,00
9,0	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	2669	10,90	29.092,10
13,0	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Pct	2420	5,40	13.068,00
15,0	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	1878	9,90	18.592,20
18,0	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	7499	9,86	73.940,14
21,0	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Pct	8709	4,99	43.457,91
<b>TOTAL:</b>						<b>1.197.265,57</b>

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0027/2024

PROCESSO: 19.000.000123.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 228/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, DESTINADO AO SEE, DETRAN, FUNDAC, SEDH E PMPB.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02905-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	34308	PARAÍBA TURISMO LTDA	00455771000173	KM RODADO	165.000	5,90	973.500,00
2,0	97704	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	KM RODADO	170.000	3,78	642.600,00
3,0	92843	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	Diaria	314	700,00	219.800,00
4,0	35299	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	KM RODADO	310.000	6,90	2.139.000,00
5,0	31776	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	Diaria	445	990,00	440.550,00
						<b>TOTAL:</b>	<b>4.415.450,00</b>

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0028/2024

PROCESSO: 19.000.000067.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 222/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO QUE DISPONHA DE APLICATIVO TALONÁRIO ELETRÔNICO PARA GESTÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, PLATAFORMA WEB PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, DASHBOARDS COM ESTATÍSTICAS E ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES, ENLUBANDO O FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DE SMARTPHONES/TABLETS COM CONEXÕES DE INTERNET, NO MÍNIMO 3G OU SIMILAR, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS PORTÁTEIS COM CONEXÃO SEM FIO, BLUETOOTH OU SIMILAR, BOBINAS, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÕES, OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, DESTINADO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA - DETRAN

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02761-4

LOTE	FORNECEDOR	VALOR GLOBAL	
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 01	SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA	24144040000175	6.859.200,00
<b>O VALOR TOTAL FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 48 MESES</b>			<b>VALOR TOTAL: 6.859.200,00</b>

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0030/2024

PROCESSO: 19.000.000147.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 253/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS E EXTENSORES PARA BOMBAS DE INFUSÃO, COM COMODATO, DESTINADO A: MPF, HRPSRC e HDDJGS.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02998-3

LOTE	FORNECEDOR	VALOR GLOBAL	
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 01	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	58426628000133	706.449,80
			<b>VALOR TOTAL 706.449,80</b>

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2024

Companhia de Água e  
Esgotos do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

## AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00183-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 09 de maio de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 001/2024. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia visando o desenvolvimento dos projetos executivos, a execução de obras e serviços de engenharia, o fornecimento de bens, realizar montagens, testes operacionais (start -up) e demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 - E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1039626.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

João Santos de Menezes

Presidente da CPL II

## EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

## Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0032/2024

Contrato Nº: 0057/2024

CONTRATANTE: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: ALBERTO PAULINO DA SILVA

Objeto: Fornecimento de prestação de Serviços de Engenharia para Recuperação de Cobertura (telhado) da SGTR, SGPT e GARAGEM, a serem prestados na Sede Administrativa da CAGEPA no município de João Pessoa, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 032/2024, a serem realizados de acordo com o Termo de Referência seus anexos, Proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes deste Contrato. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023-32786.

Valor: R\$ 80.507,16 (oitenta mil, quinhentos e sete reais e dezesseis centavos).

Vigência: 28/02/2024 a 26/08/2024

Gestor do Contrato: GICELLE DE ALCÂNTARA BONIFÁCIO, Matrícula nº 7566-3

Data da Assinatura: 28/02/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00416-2

Nº do Contrato 0054/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado B&amp;B MATERIAL HIDRAULICO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC (REDUÇÃO E TÊ), DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRA-ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 056/2023, , A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP- PRC-2023/23454.

Valor 100.765,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 28/2/2024 A 28/8/2024

Data da Assinatura 28/2/2024

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCAO - Mat.: 9327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do  
Plano de Desenvolvimento do  
Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

## AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 048/2023

REGISTRO Nº 23-02178-6

Considerando o resultado de Classificação de Propostas do referido certame; considerando ainda que, mesmo após devidamente convocada para o desempate ficto, a empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. não manifestou interesse em apresentar nova proposta, esta Comissão decide pela convocação da empresa ARKETON ENGENHARIA LTDA., segunda ME/EPP melhor classificada, para, se assim desejar, apresentar NOVA PROPOSTA DE PREÇOS, acompanhada da Composição



de Preços Unitários, obrigatoriamente abaixo do valor da empresa CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA., de acordo com o que dispõem os artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e subitem 14.5.2 e 14.5.3 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN. João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
Presidente da CPL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 037/2022 REGISTRO N.º 22-02083-0

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; ARKETON ENGENHARIA LTDA.; CONSTRUTORA COPLANAR LTDA.; CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.; CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.; CONSTRUTORA IDENGE LTDA.; ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.; F DOIS ENGENHARIA LTDA.; FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.; GASA ENGENHARIA LTDA.; MULTI CONSTRUÇÕES LTDA.; R&H ENGENHARIA LTDA.; RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.; RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. – EPP; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; e SIGA CONSTRUTORA LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** AJP ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.2.1, alínea “d”; JTS CONSTRUÇÕES LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”; e WAF CONSTRUÇÕES LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”. Fica desde já marcada para o dia **08/03/2024, às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN. João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
Presidente da CPL

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Onde lê-se: Concorrência 032/2022, leia-se: Concorrência nº 037/2022.  
PUBLICADO NO D.O.E. N.º 18.052, DE 29/02/2024.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 102/2023 REGISTRO 23-03239-4

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados que a empresa CABRALLEITE CONSTRUÇÕES LTDA. interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada. João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
Presidente da CPL

### EXTRATO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
Nº do Cadastro 23-03206-5  
Nº do Contrato 0087/2023  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado L&M SERVIÇOS-LTDA  
Valor Original do Contrato 79.258,09  
Nº do Aditivo 03  
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.  
Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 18/9/2023 A 15/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 26/2/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 81.414,16

Gestor do Contrato GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA - Mat.: 7704763

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

### Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2023

Registro CGE N.º 23-03178-5

#### CONVOCAÇÃO ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica ao(s) participante(s) da TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2023 (Pavimentação, Restauração com adequação de capacidade e segurança, adotando o padrão operacional da classe - 1B do DNIT, inclusive a implantação da 3ª faixa de tráfego onde necessário e Estudos Ambientais de Rodovias, conforme abaixo relacionadas. RODOVIAS

1. PB-057 – Trecho: Mamanguape / Itapororoca / Araçagi / Guarabira e as Alças de Contorno de Itapororoca e Araçagi - Extensão total: 46,80 km

2. PB-073 – Trecho: Entr. BR-230 / Sobrado / Sapé / Mari / Guarabira e Alça de Contorno de Sapé - Extensão total: 52,60 km

3. PB-073 - Contorno de Guarabira – Extensão total 4,70 km totalizando 104,10 km de extensão). Em vista disto, a Comissão ratifica sua decisão quanto ao julgamento considerando classificadas as Empresas PROJETO CONSULTARIA DE ENGENHARIA LTDA A CPL, MKS ENGENHARIA LTDA e SEPLANE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA todas com a pontuação máxima – 100 pontos e marca reunião para abertura da(s) Propostas de Preços para o dia 04/03/2024 às 10: 00 horas.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

**Eng.º Sebastião Cirino da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATOS

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03331-5

Nº do Contrato 0045/2021

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado SIGA CONSTRUTORA EIRELI

Valor Original do Contrato 3.218.010,52

Nº do Aditivo 09

Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 8/9/2021 A 26/4/2024

Data da Assinatura do aditivo 23/2/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.312.548,84

Gestor do Contrato ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES - Mat.: 9495-1

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03350-5

Nº do Contrato 0044/2022

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Valor Original do Contrato 21.772.106,01

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ADITIVO PARA SUPRESSÃO DE VALOR

Valor do aditivo -893.649,66

Período da Vigência do Contrato 29/8/2022 A 20/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 20/2/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 25.424.958,31

Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 95001

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

### Centro Especializado em Reabilitação - CER IV

### LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO  
CER-IV - SOUSA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º02/2024 A DIRETORA

DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV – SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 75º, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2024, objetivando a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática para atender as demandas do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV até o dia 31/12/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.00002.2024, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
AMQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	52.500,03

Sousa – PB, 27 de Fevereiro de 2024.

**Márcia Virgínio Souto**  
Diretora Geral do CER IV  
Matrícula: 189.160-0

### Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### LICENÇA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental de Uso Alternativo do Solo (supressão vegetal), em João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024. Para o alargamento do Boulevard dos Ipês no Distrito Industrial do Turismo – Costa do Sol, município de João Pessoa – PB, conforme processo nº 2024-000816/TEC/AA-0117.



## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO  
CPL/HC/PB

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/16121 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/HC

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CRA-CHÁS, COM FITA E CAPA PROTETORA PERSONALIZADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE. **ADJUDICO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023/HC, como base nos elementos constantes do processo, correspondente a:

- CLAUDIO SEIDI NONACA EPP;

- CNPJ nº 03.304.335/0001-91;

- Item: único;

Perfazendo o valor global de **R\$ 17.900,00** (dezessete mil e novecentos reais), classificada pelo critério do menor preço por item.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

Anny Kariny C. de Almeida  
Pregoeira da CPL/Hemocentro-PB  
Mat. 179.897-0

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos e na adjudicação da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, com fulcro no Art. 3º, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 24.649/2003 e no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Matricula nº 189.111-1

### TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0002/2024

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** CONTRATE SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ n. 10.774.803/0001-57

**Data da Assinatura:** 27/02/2024

**Vigência:** 27/04/2024

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 **Reserva:** 1495

**Valor Global:** R\$ 167.046,53 (cento e sessenta e sete mil e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EXECUTADOS NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA E ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/01276.

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00417-1

**Nº do Contrato** 0045/2024

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado** GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA

**Objeto** POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA

**Valor** 1.278.725,76

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00

**Período da Vigência do Contrato** 21/2/2024 A 21/2/2025

**Data da Assinatura** 21/2/2024

**Gestor do Contrato** WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3

**JHONNY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 20-00461-3

**Nº do Contrato** 0053/2020

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado** ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

**Valor Original do Contrato** 4.800.000,00

**Nº do Aditivo** 05

**Objeto do aditivo** PASSAGENS AGENDAMENTO TFD

**Valor do aditivo** 1.200.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.303.5007.4877.0287.3390.33.500.0.1.1002.00

**Período da Vigência do Contrato** 18/3/2020 A 17/2/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 16/2/2024

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 24.000.000,00

**Gestor do Contrato** LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO - Mat.: 190.605-4

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**Nº do Cadastro** 2024/250001.00042.

**Nº do Instrumento** 0013/2024

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Objeto** MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES E A SUPLAN PARA POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, EM CAMPINA GRANDE ? PB

**Valor** 1.318.825,29

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.1.500.1002

25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002

**Período da vigência do Instrumento** 21/02/2024 a 31/12/2024

**Data da assinatura** 21/02/2024

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.318.825,29

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 35 publicada no DOE de 01/03/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Hospital e Maternidade Estevam Marinho

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2024

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** RITA ANDRADE DE SOUSA- CNPJ n.º 03.185.120/0001-07-Data da Assinatura:26/02/2024- Período: 01 a 31 de Janeiro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária: 1652 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024. Valor Global: R\$ 10.027,00 (Dez mil e vinte sete reais).**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MAT. DE LIMPEZA E HIGIENE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2024

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** MARIA JOSEILDA MACHADO ANDRADE DA NOBREGA CNPJ n.º 06.983.782/0001-02-Data da Assinatura: 27/02/2024 - Período: 01 a 31 de janeiro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:1653 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 9.999,00 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2024

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** ANTONIO FRANCISCO MATIAS CNPJ n.º 09.687.339/0001-82-Data da Assinatura:29/02/2024-Período:01 a 31 de Janeiro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária: 1655 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 6.731,00 (Seis mil, setecentos e trinta e um reais). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 07/2024

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** MARIA SOLONES PAULINO CARDOSO OLIVEIRA-CNPJ n.º 07.308.651/0001-92-Data da Assinatura:29/02/2024-Período:01 a 31 de Janeiro de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:1764- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 1.594,00 (Um mil, quinhentos e noventa e quatro reais). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/2024

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** M E M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-CNPJ n.º 39.308.355/0001-15-Data da Assinatura:29/02/2024-Período:01 a 31 de Janeiro de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:1754- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 3.592,50 (Três mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 09/2024

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR-CNPJ n.º 26.916.688/0001-48-Data da Assinatura:29/02/2024-Período:01 a 31 de Janeiro de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:1755- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 5.414,00 (Cinco mil, quatrocentos e quatorze reais). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE



MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: GERALDO FERREIRA SOBRINHO – CNPJ Nº 06.342.338/0001-08--Data da Assinatura:29/02/2024-Período:01 a 31 de Janeiro de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:1757- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 4.391,00 (Quatro mil, trezentos e noventa e um reais). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 12/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ALEXANDRO LACERDA BRASILEIRO-CNPJ n.º 28.684.882/0001-70 -Data da Assinatura:29/02/2024-Período:01 a 31 de Janeiro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:1763- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1903 Exercício 2024 Valor Global: R\$6.353,00 (Seis mil trezentos e cinquenta e três reais). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PERSONALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 20/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: AMAURY BEZERRA NÓBREGA JUNIOR CNPJ n.º15.085.199/0001-75-Data da Assinatura:29/02/2024-Período:01 a 31 de Janeiro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária: 1769- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1903 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 21/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: REBEKA RAN-DALLA PINHEIRO DE FREITAS CNPJ n.º 12.595.491/0001-40-Data da Assinatura:29/02/2024-Período:01 a 31 de Janeiro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária: 1657- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 6.372,00 (Seis mil, trezentos e setenta e dois reais). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 22/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: EDILBERTO GARRIDO DE LACERDA PEREIRA-CNPJ n.º 39.988.157/0001-02-Data da Assinatura:29/02/2024-Período:01 a 31 de Janeiro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:1659- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 5.735,00 (Cinco mil, setecentos e trinta reais). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 22/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: JOSE FILHO DA SILVA -CNPJ n.º 11.332.315/0001-52 -Data da Assinatura:29/02/2024-Período:01 a 31 de Janeiro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:1761- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 12.124,00 (Doze mil, cento e vinte e quatro reais). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 23/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ANDRADE INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE n.º 10.765.568/0001-57 --Data da Assinatura:29/02/2024-Período:01 a 31 de Janeiro de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:1756- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 5.816,00 (Cinco mil, oitocentos e dezesseis reais). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Processo nº SDS-PRC-2022/00593

Cadastro da CGE nº: 23-01092-0

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar cursos de capacitação para o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072

Natureza da despesa: 33.90.39

Fonte: 713

Valor Total: R\$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

**Adjuco e Homologo** o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 04/2023 à empresa:

**ANNE HELGA ALMEIDA GILBERTO 03331082481, CNPJ nº 40.525.375/0001-90**, sediada à Avenida Nego, 96, Tambaú, João Pessoa – PB, CEP: 58.039-100. Vencedora dos itens:

Item/ Código	Descrição	Qtde	Valor Total R\$
01/ 127989	CURSO DE FUTEBOL/ FUTSAL	20H	14.800,00
02/ 127990	CURSO DE VÔLEI DE PRAIA	20H	14.800,00
03/ 127991	CURSO DE BEACH TÊNIS	20H	7.900,00
04/ 127992	CURSO DE NATAÇÃO	30H	24.400,00
05/ 127993	CURSO DE CORRIDA	20H	12.700,00
06/ 127994	CURSO DE TREINAMENTO FUNCIONAL	30H	40.000,00
07/ 127996	CURSO DE MUSCULAÇÃO	30H	17.500,00
08/ 127998	CURSO DE LEVANTAMENTO DE PESO OLÍMPICO	20H	22.500,00

João Pessoa - PB, 02 de janeiro de 2024.

Jean Francisco Bezerra Nunes

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04747-6

Nº do Contrato 0103/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Contratado CENTRO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA

Valor Original do Contrato 216.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.3390.39.713.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 15/12/2022 A 15/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 14/12/2023

Gestor do Contrato VINICIUS CESAR DE MOURA SANTANA - Mat.: 522.826-3

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO

## Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

### LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER – CEDC

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2023/24593 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 05/03/2024 ÀS 16:30h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE DO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER – CEDC.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER – CEDC, através do NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS/ CEDC, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita, EM RAZÃO DO VALOR. Conforme justificativa da Coordenação de Enfermagem, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 05/03/2024 (cinco de março de dois mil e vinte e quatro), a serem entregues no Centro Especializado de Diagnóstico de Câncer – CEDC, situado na Av. Epitácio Pessoa, nº 600, Torre, João Pessoa – PB, ou enviadas pelo e-mail: [pesquisadeprecos.cedc@gmail.com](mailto:pesquisadeprecos.cedc@gmail.com), no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessados no portal [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br).

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

Cybelle Nóbrega

Assistente Administrativa

Matricula nº 945.171-4

**EXTRATOS****CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00399-9  
 Nº do Contrato 0001/2024  
 Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER  
 Contratado KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICO TIPO MAMOGRAFIA COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO  
 Valor 124.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 1/2/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 1/2/2024  
 Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 1782011  
 ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00404-9  
 Nº do Contrato 0005/2024  
 Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER  
 Contratado RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.  
 Valor 38.520,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 27/2/2024 A 26/2/2025  
 Data da Assinatura 27/2/2024  
 Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 1782011  
 ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

**Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE****LICITAÇÕES****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/001025**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 153/2023**  
**REGISTRO CGE 24-00117-5**  
**LICITAÇÃO BB nº 1039030**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/03/2024 às 09:00h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 18/03/2024 às 09:15h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, para atender às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, obedecendo à legislação vigente e às demais exigências previstas neste Edital e seus anexos. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Bárbara Eliza Pereira de Oliveira, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com).

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

**Bárbara Eliza Pereira de Oliveira**  
**Matricula nº 000636**  
**Agente de Contratação**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01487**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
**(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00182-7**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO HSGER DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **0150/2024** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **ALLISON FELIPE OLIVEIRA MARCOLINO**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.531/0001-74, no valor total de: R\$ 45.348,75 (Quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), **FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 3149655480**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.081.027/0001-02, no valor total de: R\$ 12.274,024 (Doze mil duzentos e setenta e quatro reais e dois centavos), **LIONS COMERCIO**

**E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.340.684/0001-49, no valor total de: R\$ 13.055,24 (Treze mil e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), **SAMPAIO LEITE CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.552.790/0001-50, no valor total de: R\$ 15.381,00 (Quinze mil trezentos e oitenta e um reais). Perfazendo o valor total de **R\$ 86.059,01 (Oitenta e seis mil, cinquenta e nove reais e um centavo)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**Diretor Superintendente**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E**  
**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00962**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 089/2023**  
**(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**  
**REGISTRO CGE Nº 23-02869-6**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PREGÃO.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **0167/2024** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **MARCUS SERGIO RUFFO**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.290.150/0001-55, no valor total de R\$ 101.616,56 (Cento e um mil seiscientos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.526.979/0001-85, no valor total de R\$ 1.054.723,40 (Um milhão cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos), **POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.698.441/0001-01, no valor total de R\$ 353.258,20 (Trezentos e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), **MB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.374.270/0001-20, no valor total de R\$ 359.321,45 (Trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), **LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.397.976/0001-00, no valor total de R\$ 287.681,00 (Duzentos e oitenta e sete mil seiscientos e oitenta e um reais) e **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.227.808/0001-55, no valor total de R\$ 31.092,60 (Trinta e um mil e noventa e dois reais e sessenta centavos), perfazendo o total de **R\$ 2.187.693,21** (Dois milhões e cento e oitenta e sete mil e seiscientos e noventa e três reais e vinte e um centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**Diretor Superintendente**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00337**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
**(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00191-8**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OPME, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DO PACIENTE F.A.C.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **0155/2024** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº **29.992.682/0001-48**, perfazendo o total de **R\$ 2.675,00 (dois mil, seiscientos e setenta e cinco reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**Diretor Superintendente**

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA - 2º Chamada**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00934**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 004/2024**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00080-4**  
**LICITAÇÃO BB 1039638**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/03/2024 – às 14:00h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15/03/2024 às 14:15min.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NEUROLÓGICOS. Considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA, a FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do(a) Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 24/2024, torna público para conhecimento dos



interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com).

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

**Luiz Péricles de Amorim Cavalcante**

**Matrícula nº 01027**

**Agente de Contratação**

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA – 2ª Chamada**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01759**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 180/2023**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00086-3**  
**LICITAÇÃO BB 1039620**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/03/2024 – às 09:00h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15/03/2024 às 09:15min.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA-SUS PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO.**

Considerando que a 1ª chamada foi DESERTA, a FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do(a) Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 24/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com).

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

**Luiz Péricles de Amorim Cavalcante**

**Matrícula nº 01027**

**Agente de Contratação**

## EXTRATOS

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00406-5  
**Nº do Contrato** 0131/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** ARKETON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ÁREA DE REPOUSO MÉDICO DO SETOR DE HEMODINÂMICA DE PATOS/PB.  
**Valor** 85.000,00  
**Período da Vigência do Contrato** 27/2/2024 A 27/8/2024  
**Data da Assinatura** 27/2/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00407-3  
**Nº do Contrato** 0075/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** VITALE HOSPITALAR LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE ITENS PARA NUTRIÇÃO CLÍNICA - HSGER.  
**Valor** 84.324,91  
**Período da Vigência do Contrato** 26/2/2024 A 26/8/2024  
**Data da Assinatura** 26/2/2024  
**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00408-1  
**Nº do Contrato** 0120/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** BEMMED - COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICA DE CAMPINA GRANDE - NEURO - 180 DIAS.  
**Valor** 138.700,00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/2/2024 A 24/8/2024  
**Data da Assinatura** 26/2/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00409-0  
**Nº do Contrato** 0123/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** G D C DA SILVA COSTA LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS.  
**Valor** 26.398,92  
**Período da Vigência do Contrato** 26/2/2024 A 26/2/2025  
**Data da Assinatura** 26/2/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00410-3  
**Nº do Contrato** 0125/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS.  
**Valor** 111.361,48  
**Período da Vigência do Contrato** 27/2/2024 A 27/2/2025  
**Data da Assinatura** 27/2/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00411-1  
**Nº do Contrato** 0127/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** PROMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO.  
**Valor** 19.800,00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/2/2024 A 24/8/2024  
**Data da Assinatura** 26/2/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00414-6  
**Nº do Contrato** 0130/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTAL – CENEP LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS PARA O LACTÁRIO DO HMDJMP.  
**Valor** 9.409,80  
**Período da Vigência do Contrato** 26/2/2024 A 26/8/2024  
**Data da Assinatura** 26/2/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00415-4  
**Nº do Contrato** 0129/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS PARA O LACTÁRIO DO HMDJMP.  
**Valor** 8.965,20  
**Período da Vigência do Contrato** 26/2/2024 A 26/8/2024  
**Data da Assinatura** 26/2/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## PBPrev - Paraíba Previdência

### EXTRATO

#### PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

#### Extrato de Contrato

**Órgão:** PARAÍBA PREVIDÊNCIA  
**Nº do Cadastro:** 24-08817-9  
**Nº do Contrato:** 0001/2024  
**Contratante:** PARAÍBA PREVIDÊNCIA  
**Contratado:** DOUTOR WORK LTDA  
**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO  
**Valor (Original):** R\$ 19.800,00  
**Classificação Funcional-Programática:** 2024.09.2.01.09.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.8  
**Período da vigência do Contrato:** 01/02/2024 a 31/01/2025  
**Data da assinatura:** 01/02/2024  
**Gestor Contrato:** MARILENE FELIX DA SILVA - 99.675-1  
**Autoridade competente:** JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

## Hospital Regional de Guarabira

### EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL GUARABIRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE Nº 001/2024**

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

CONTRATADO: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA

OBJETO: ATA DE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL

CNPJ: 50.432.500/0001-70

VALOR TOTAL: R\$: 16.008,30 (Dezesseis mil, oito reais e trinta centavos)

PROCESSO Nº 25.207.000.001.2024

ATA DE Nº 0059/2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 600

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 1102

VIGÊNCIA: 6 MESES. Guarabira/PB – 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Polyana Torres de Oliveira DIRETORA DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA

MAT. 189.310-6

## Hospital Regional de Pombal

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 002/2024**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL **Contratado:** NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIALTDACNPJ: 21.824.717/0001-28 **Data da Assinatura:** 29/02/2024 **Vigência:** 30 dias **Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 1782 **Valor Global:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) **Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 002/2024, COM A EMPRESA: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA - CNPJ: 21.824.717/0001-28, REFERENTE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA HEMODIÁLISE COM O SERVIÇO DE DIÁLISE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024.

## Loteria do Estado da Paraíba

### TERMS DE CREDENCIAMENTO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DA LOTERIA**

**NA MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.** O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE**, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba (SEFAZ/PB), inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTEPE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve **CONCEDER** o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024**, em favor da empresa **LEMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA**, registrada sob o CNPJ nº 46.300.179/0001-01, estabelecida na Avenida Paulista, nº 302, Bela Vista, CEP 01301-000, São Paulo - SP neste ato jurídico representada por seus sócios: JOÃO ERIC LOURENÇO DA SILVA, titular da Cédula de Identidade nº 106168156, expedida por SESP/PR, e inscrito(a) no CPF nº 107.072.509-94; e APOIO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, neste ato representado por seu sócio, JOÃO VICTOR DE ARAUJO SOUZA, titular da Cédula de Identidade nº 4975690, expedida por DGPC/GO, e inscrito(a) no CPF nº 033.509.021-46, com o propósito de certificar que a empresa ora credenciada encontra-se devidamente habilitada, após submeter-se à PROVA DE CONCEITO (POC) e obter a aprovação, devendo, quando convocada, assinar a eventual **CONTRATAÇÃO PARA PERMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA NA MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA**, conforme processo administrativo nº LTP-PRC-2023/01022, sujeitando-se, o pretense PERMISSONÁRIO, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual nº. 12.703 de 27 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 43.376/2023 e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei nº 204/67; pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pela LOTEPE.

João Pessoa (PB), 29 de fevereiro de 2024.

**Francisco Petrônio de Oliveira Rolim**  
Superintendente

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2024**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DA LOTERIA**

**NA MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.**

O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE**, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba (SEFAZ/PB), inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTEPE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve **CONCEDER** o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2024**, em favor da empresa **KEY SOLUTION GAMING OF BET LTDA**, registrada sob o CNPJ nº 52.574.078/0001-13, estabelecida na Empresário Clóvis Rolim, no 2051, Andar 22, sala 2201 A 2206 andar 23; sala 2301 A 2306, andar 24, sala 2401 A 2406, bloco B, caixa postal 121, Bairro dos Ipês, João Pessoa/PB CEP: 58028-873, neste ato jurídico representado GB ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA, neste ato representado por seus sócios, CARLOS GONÇALVES JÚNIOR, titular da Cédula de Identidade nº 28.375.823-5, expedida por SSP/SP, e inscrito(a) no CPF nº 214.721.588-06 e RAFAEL RODRIGO BRUNO, titular da Cédula de Identidade nº 24.484.430-6, expedida por SSP/SP, e inscrito(a) no CPF nº 292.858.788-81, com o propósito de certificar que a empresa ora credenciada encontra-se devidamente habilitada, após submeter-se à PROVA DE CONCEITO (POC) e obter a aprovação, devendo, quando convocada, assinar a eventual **CONTRATAÇÃO PARA PERMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA NA MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA**, conforme processo administrativo nº LTP-PRC-2023/01049, sujeitando-se, o pretense PERMISSONÁRIO, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual nº. 12.703 de 27 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 43.376/2023 e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei nº 204/67; pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pela LOTEPE.

João Pessoa (PB), 29 de fevereiro de 2024.

**Francisco Petrônio de Oliveira Rolim**  
Superintendente

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2024**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DA LOTERIA**

**NA MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.** O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE**, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba (SEFAZ/PB), inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTEPE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve **CONCEDER** o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2024**, em favor da empresa **ALVARES NEGÓCIOS DIGITAIS EIRELI**, registrada sob o CNPJ nº 28.390.921/0001-27, estabelecida na Rua Francisco Dantas de Medeiros, nº 1301, anexo A, bairro Nova Descoberta, Caicó, Rio Grande do Norte, CEP: 59.300-000, neste ato jurídico representado pelo sócio, ABELARDO DANTAS ALVARES, titular da Cédula de Identidade nº 2.693.865, expedida por SESPDS/RN, e inscrito(a) no CPF nº 016.837.004-22, com o propósito de certificar que a empresa ora credenciada encontra-se devidamente habilitada, após submeter-se à PROVA DE CONCEITO (POC) e obter a aprovação, devendo, quando convocada, assinar a eventual **CONTRATAÇÃO PARA PERMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA NA MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA**, conforme processo administrativo nº LTP-PRC-2024/00006, sujeitando-se, o pretense PERMISSONÁRIO, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual nº. 12.703 de 27 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 43.376/2023 e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei nº 204/67; pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pela LOTEPE.

João Pessoa (PB), 29 de fevereiro de 2024.

**Francisco Petrônio de Oliveira Rolim**  
Superintendente

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2024**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DA LOTERIA**

**NA MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.** O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE**, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba (SEFAZ/PB), inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTEPE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve **CONCEDER** o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2024**, em favor da empresa **MAZDA GESTÃO EM PAGAMENTOS LTDA**, registrada sob o CNPJ nº 38.598.205/0001-93, estabelecida na Rua Terezinha Leite, nº 99, Letra A, bairro Penedo, Caicó, Rio Grande do Norte, CEP: 59.300-000, neste ato jurídico representada pelo sócio, FABRÍCIO TARGINO DA COSTA, titular da Cédula de Identidade nº 3537063, expedida por SSP/RN, e inscrito(a) no CPF nº 707.870.664-19, com o propósito de certificar que a empresa ora credenciada encontra-se devidamente habilitada, após submeter-se à PROVA DE CONCEITO (POC) e obter a aprovação, devendo, quando convocada, assinar a eventual **CONTRATAÇÃO PARA PERMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA NA MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA**, conforme processo administrativo nº LTP-PRC-2024/00007, sujeitando-se, o pretense PERMISSONÁRIO, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual nº. 12.703 de 27 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 43.376/2023 e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei nº 204/67; pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pela LOTEPE.

João Pessoa (PB), 29 de fevereiro de 2024.

**Francisco Petrônio de Oliveira Rolim**  
Superintendente

## LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

## TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2024

## TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DA LOTERIA

## NA MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas PODER CONCEDENTE, por intermédio da LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba (SEFAZ/PB), inscrita sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTEPE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve CONCEDER o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2024, em favor da empresa S.D.L. - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO LOTÉRICALTD, registrada sob o CNPJ nº 04.992.909/0001-24, estabelecida na Alameda do Inga, nº 88, 2º andar, bairro Vale do Sereno, Nova Lima, Minas Gerais, CEP: 34.006-042, neste ato jurídico representada pelos sócios, ANA LOURDES COELHO ARAÚJO, titular da Cédula de Identidade nº 10.727.089, expedida por SSP/MG, e inscrito(a) no CPF nº 053.492.186-89, EVANIO ANTONIO DE ARAÚJO, titular da Cédula de Identidade nº 476944, expedida por SSP/MG, e inscrito(a) no CPF nº 124.726.976-00, GUILHERME DE PAULA DIAS, titular da Cédula de Identidade nº 5514129, expedida por SSP/MG, e inscrito(a) no CPF nº 864.354.266-00, e MARCELO NEVES DUMONT, titular da Cédula de Identidade nº 10216498, expedida por SSP/MG, e inscrito(a) no CPF nº 095.579.496-00, com o propósito de certificar que a empresa ora credenciada encontra-se devidamente habilitada, após submeter-se à PROVA DE CONCEITO (POC) e obter a aprovação, devendo, quando convocada, assinar a eventual CONTRATAÇÃO PARA PERMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA NA MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA, conforme processo administrativo nº LTP-PRC-2023/01019, sujeitando-se, o pretenso PERMISSONÁRIO, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual nº 12.703 de 27 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 43.376/2023 e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei nº 204/67; pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pela LOTEPE.

João Pessoa (PB), 29 de fevereiro de 2024.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim  
Superintendente

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATOS

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00400-6  
Nº do Contrato 0005/2024  
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Contratado CORUJET EDITORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS/ESPAHOL - CAMPUS VI MONTEIRO-PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO/SICONV NO 882449/2018, FIRMADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.  
Valor 7.108,69  
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.570.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 22/2/2024 A 2/5/2024  
Data da Assinatura 22/2/2024  
Gestor do Contrato CAMILE DE ANDRADE GOMES - Mat.: 102.020-0  
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00401-4  
Nº do Contrato 0006/2024  
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Contratado HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI - EPP  
Objeto AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS/ESPAHOL - CAMPUS VI MONTEIRO-PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO/SICONV NO 882449/2018, FIRMADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.  
Valor 26.101,40  
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.570.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 28/2/2024 A 2/5/2024  
Data da Assinatura 28/2/2024  
Gestor do Contrato CAMILE DE ANDRADE GOMES - Mat.: 102.020-0  
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00402-2  
Nº do Contrato 0007/2024  
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Contratado A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA  
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 896971/2019 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.  
Valor 73.579,87  
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.570.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 28/2/2024 A 20/6/2024

Data da Assinatura 28/2/2024

Gestor do Contrato HIPOLITO DE SOUSA LUCENA - Mat.: 106.798-2

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00403-1  
Nº do Contrato 0014/2024  
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Contratado A F PEREIRA COM. VAREJISTA EQUIP. DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA  
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 908921/2020 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.  
Valor 26.868,98  
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.570.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 28/2/2024 A 31/12/2024  
Data da Assinatura 28/2/2024  
Gestor do Contrato HIPOLITO DE SOUSA LUCENA - Mat.: 106.798-2  
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00413-8  
Nº do Contrato 0004/2024  
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Contratado E F DOS SANTOS LTDA  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DESTINADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.  
Valor 89.140,00  
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.33.500.0.1.1001.00  
Período da Vigência do Contrato 26/2/2024 A 31/12/2024  
Data da Assinatura 26/2/2024  
Gestor do Contrato KERRY ANNE VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Mat.: 101.837-0  
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EXTRATO

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81290-3  
Nº do Instrumento 0017/2022  
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC  
Valor Original do Instrumento 1.283.665,81  
Nº do Aditivo 04  
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 90 DIAS, RAZÃO PELA QUAL A VIGÊNCIA PASSARÁ A SER DE: 26/03/24 À 25/06/24.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Instrumento 25/10/2022 A 25/6/2024  
Data da Assinatura do aditivo 28/2/2024  
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATO

#### PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00192-5  
Nº do Contrato 0001/2023  
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado KILDER THADEU DA COSTA CARDOSO FILHO  
Valor Original do Contrato 9.000,00  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 02/02/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 01/02/2025.  
Valor do aditivo 9.000,00  
Classificação Funcional-Programática 09.901.99.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
Período da Vigência do Contrato 1/2/2023 A 1/2/2025  
Data da Assinatura do aditivo 2/2/2024  
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693  
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

### EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00405-7  
 Nº do Contrato 0003/2024  
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A  
 Contratado TC WORD PUBLICIDADE LTDA  
 Objeto LTDA CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PARTICIPAÇÃO DA CONTRATANTE NO EVENTO DENOMINADO "CONVENÇÃO DE VENDAS DA CVC 2024" QUE OCORRERÁ NOS DIAS 29 DE FEVEREIRO E 05 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE NA CIDADE GRAMADO/RS, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE UM STAND ESTILO LOUNGE MEDINDO 4M X 3M, COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCA E EXIBIÇÃO DE VÍDEOS CEDIDO PELA CONTRATADA.  
 Valor 100.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 28/2/2024 A 12/4/2024  
 Data da Assinatura 28/2/2024  
 Gestor do Contrato MERCIA FRANCIELLE VIEIRA DE FARIAS - Mat.: 9957361  
 FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

## Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80072-4  
 Nº do Instrumento 0005/2024  
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
 Objeto CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE PEDRA D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ.  
 Valor 596.820,64  
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 26/2/2024 A 25/2/2025  
 Data da Assinatura 21/2/2024  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80910-4  
 Nº do Instrumento 0028/2022  
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
 Valor Original do Instrumento 14.252.571,50  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo REPROGRAMAÇÃO DO PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS

DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, URBANIZAÇÃO DE ÁREA DE ENTORNO, CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E ABERTURA DE VIAS DE CIRCULAÇÃO URBANA, COM O ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DA ALÇA OESTE.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 27/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 26/2/2024

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03168-9  
 Nº do Contrato 0023/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado PADARIA PONTES LTDA ME  
 Valor Original do Contrato 434.525,90  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 114 (CENTO E QUATORZE) DIAS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2024/01151.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 18/9/2023 A 15/8/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 27/2/2024  
 Gestor do Contrato LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.964-6  
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03365-6  
 Nº do Contrato 0069/2020  
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA  
 Valor Original do Contrato 0,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PROMOVER TÃO SOMENTE A MUDANÇA DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA E SEXTA, EM RAZÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 444/2022/DS - DETRANPB, ART. 48  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 21/8/2020 A 20/8/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 27/2/2024  
 Gestor do Contrato JOÃO BATISTA DA SILVA HOLANDA - Mat.: 40738  
 ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O TJ-PB, através da Comissão de Licitação, torna público que, na licitação supracitada, o Presidente do TJ-PB, adotou as razões do Parecer da Diretoria Jurídica e decidiu CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, e, no mérito, DECIDIU desprovê-lo, mantendo a decisão da Comissão de Licitação que declarou a Empresa MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP inabilitada na Tomada de Preços 004/2023, conforme decisão publicada na edição DJE-PB de 29/02/2024, pág.3.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

**DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL**  
Presidente da Comissão de Licitação do TJ-PB

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 11.004/2024  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 24.520/2023  
CHAVE CGM:ZM9Y-V4B0-ZQE4-0WGI

**Nota:** Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 11.004/2024**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Próprio a ser realizada no **18 de março de 2024**, impreterivelmente às **10:00 (Dez horas)**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA PADRE HILDON BANDEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE TAMBAUZINHO, EM JOÃO PESSOA - PB.** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da segunda - feira dia 04/03/2024, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail [cslseinfra23@gmail.com](mailto:cslseinfra23@gmail.com)(Novo Email)

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 00031/2022 – CPL PARTES: STTP / JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 00005/2022/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS. ASSINATURA: 25/02/2024.

**VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX**  
Superintendente - STTP

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO PARA O GINÁSIO JOÃO VICTOR – POVOADO SÃO TOMÉ – ALAGOA NOVA-PB.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 29 de Fevereiro de 2024

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 29 de Fevereiro de 2024

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNA E SERVIÇO DE TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO CARENTE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.** Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 29 de Fevereiro de 2024

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024,



que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SEDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO BOSCO DAMASIO - R\$ 5.500,00.

Alcantil - PB, 26 de Fevereiro de 2024  
**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 14 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 14 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 29 de Fevereiro de 2024  
**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00006/2024, para o dia 19 de Março de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 19 de Março de 2024 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Alcantil - PB, 1º de Março de 2024  
**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**  
 Pregoeiro Oficial

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SEDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL: DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA – PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00031/2024 - 26.02.24 - JOAO BOSCO DAMASIO - R\$ 5.500,00.

**Prefeitura Municipal de Alhandra**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**AVISO DE CONTINUIDADE**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

Comunica-se aos interessados que será dada CONTINUIDADE ao certame em epígrafe, na etapa de análise dos documentos – Fase Habilitação. Data e horário: 04/03/2024, às 10:00 horas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na sede da CPL.

Alhandra - PB, 29 de Fevereiro de 2024.  
**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**AVISO DE CONTINUIDADE**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

Comunica-se aos interessados que será dada CONTINUIDADE ao certame em epígrafe, na etapa de análise dos documentos – Fase Habilitação. Data e horário: 04/03/2024, às 14:30 horas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na sede da CPL.

Alhandra - PB, 29 de Fevereiro de 2024.  
**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**  
 Presidente

**Prefeitura Municipal de Araçagi**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

**CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de materiais elétricos diversos, destinado a esta Prefeitura. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: ANDERSON GONCALVES DA COSTA - CNPJ: 21.399.398/0001-50; CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - CNPJ: 13.603.534/0001-54; COMERCIAL PARATIBE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 51.635.816/0001-22; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ: 37.227.550/0001-58; GEFFERSON ALISSON DO NASCIMENTO - CNPJ: 48.945.837/0001-30; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - CNPJ: 26.303.607/0001-34; J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 14.018.000/0001-23; KLEVENY JOSE SOUSA RIBEIRO - CNPJ: 14.101.812/0001-38; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.351.078/0001-75; SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA – ME - CNPJ: 32.925.168/0001-02; TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS EIRELI - CNPJ: 26.483.972/0001-78. **Para a continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 07 de março de 2024 às 10:00 horas.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 03/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98151-4660.

Araçagi - PB, 29 de fevereiro de 2024  
**GÉSSICA BATISTA DA SILVA**  
 Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de material odontológicos diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Araçagi–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: [licitacaoracagipma@gmail.com](mailto:licitacaoracagipma@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Araçagi - PB, 29 de Fevereiro de 2024  
**GÉSSICA BATISTA DA SILVA**  
 Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal de Araruna**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2023**

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00026/2023 que objetiva o registro de preços para: O Presente certame tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s), visando o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, destinada a frota veicular própria da administração municipal de Araruna/PB, em conformidade com o termo de referência, para o exercício de 2024; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Araruna - CNPJ nº 16.403.132/0001-02; Fundo Municipal de Saúde de Araruna - CNPJ nº 11.667.845/0001-51. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00026/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA. CNPJ: 51.890.698/0001-07 - Valor: R\$



99.141,00; - CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI.CNPJ: 07.865.242/0001-97 - Valor: R\$ 16.960,00; - M A L DE M MARINHO. CNPJ: 45.309.272/0001-06 - Valor: R\$ 339.642,00; - PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 03.466.020/0001-40 - Valor: R\$ 89.288,00; - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI. CNPJ: 31.569.229/0001-75 - Valor: R\$ 15.600,00. **Total:** R\$ 560.631,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. A referida ATA fica desde já disponibilizada em seu inteiro teor no portal oficial do Município.

Araruna - PB, 12 de Janeiro de 2024

**VITAL DA COSTA ARAÚJO**  
Prefeito

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 - Recursos próprios do Município/Outros Recursos 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 2012 12 361 0005 2013 02.050 - SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO 08 244 0033 2035 08 244 0033 2059 02.060 - SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB. 15 452 0022 2044 02.070 - SEC.DE AGRICULTURA 20 608 0011 2052 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0012 2066 10 302 0012 2077 10 302 0012 2080 Elemento de Despesa: 33903099 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00022/2024 - 07.02.24 - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 96.701,00; CT Nº 00023/2024 - 07.02.24 - PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA - ME - R\$ 84.168,00; CT Nº 00024/2024 - 07.02.24 - CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 16.960,00; CT Nº 00025/2024 - 07.02.24 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 15.600,00; CT Nº 00026/2024 - 07.02.24 - M A L DE M MARINHO - R\$ 300.262,00; Fundo Municipal de Saúde: CT Nº 10022/2024 - 07.02.24 - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 2.440,00; CT Nº 10023/2024 - 07.02.24 - PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA - ME - R\$ 5.120,00; CT Nº 10026/2024 - 07.02.24 - M A L DE M MARINHO - R\$ 39.380,00.

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

A Prefeitura Municipal de Areia torna público a retificação da publicação da Ratificação e Adjudicação e Extrato de Contrato da Inexigibilidade nº IN00004/2024, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024, COM TEMA: DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO EFICAZ ATRAVÉS DA ABORDAGEM ATRAVÉS DA COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA (CNV), PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Onde se lê: R\$ 7.360,00, leia-se R\$ 6.740,00. Esta retificação se faz necessária por incorreção na digitação do valor da contratação no Diário Oficial do Estado do dia 22/02/2024; Diário Oficial da União do dia 22/02/2024; Semanário Oficial do Município de 19-23/02/2024.

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de esgotamento, pavimentação em paralelepípedos e urbanização em diversas ruas de Aroeiras, conforme especificações do Projeto Básico; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - R\$ 1.001.157,71.

Aroeiras - PB, 08 de Fevereiro de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de cobertura da quadra na academia de saúde, conforme

especificações do Projeto Básico; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - R\$ 175.054,04.

Aroeiras - PB, 09 de Fevereiro de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de cobertura da quadra na academia de saúde, conforme especificações do Projeto Básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2004.1039 - ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 02060.10.301.2010.1002 - EDIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00081/2024 - 09.02.24 - LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - R\$ 175.054,04

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de esgotamento, pavimentação em paralelepípedos e urbanização em diversas ruas de Aroeiras, conforme especificações do Projeto Básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.15.451.2016.1003 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 02100.15.451.2016.2037 - REVITALIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00080/2024 - 09.02.24 - LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - R\$ 1.001.157,71.

## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa de engenharia para realizar a obra de Iluminação Pública na Rua Tereza Balduino da Nóbrega, centro da cidade de Assunção - PB, através de recursos oriundos de Transferência Especial da União - Plano de Ação: 09032022-021549. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 15 de Março de 2024**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143.E-mail: [licitacoes@assuncao.pb.gov.br](mailto:licitacoes@assuncao.pb.gov.br). Edital: [www.assuncao.pb.gov.br](http://www.assuncao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Assunção - PB, 29 de Fevereiro de 2024

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: Contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas secretárias e fundos do Município de Assunção-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL SANMAR LTDA - R\$ 64.717,50; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 1.720,04; GFX REPRESENTACAO LTDA - R\$ 5.436,80; JOSEFA GOMES DA SILVA - PAPELARIA COMPASSO - R\$ 6.974,00; MJA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA - R\$ 5.620,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 47.276,00; TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 12.861,35; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 605,60.

Assunção - PB, 27 de Fevereiro de 2024

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB, DE FORMA FRACIONADA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO

a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - R\$ 975,00; ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 848,00; BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - R\$ 2.100,00; BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 2.593,00; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS M??DICOS LTDA-ME - R\$ 3.773,30; FOCUCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 5.519,00; HOSPITALMED LTDA - R\$ 127.392,68; KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 8.411,00; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - R\$ 5.964,48; PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - R\$ 158.858,05.

Assunção - PB, 27 de Fevereiro de 2024

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de A a Z (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA – (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município visando atender a população mais carente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício Financeiro 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00029/2024 - 22.02.24 - A & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMÁCEUTICOS LTDA (IDEAL FARMA) - R\$ 238.400,00.

## Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEICULO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005.E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 29 de Fevereiro de 2024

**LAIS QUIRINO DA CUNHA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 15 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 15 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005.E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 29 de Fevereiro de 2024

**LAIS QUIRINO DA CUNHA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 14 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005.E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 29 de Fevereiro de 2024

**LAIS QUIRINO DA CUNHA**  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPIDOS EM RUAS DO BAIRRO BARRA NOVA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 19 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: OPERAÇÃO Nº: 1086721-85 SICONV Nº: 943191 previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005.E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 29 de Fevereiro de 2024

**ANA CAROLINE DINIZ MOURA**  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO SÍTIO PATA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 19 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: OPERAÇÃO Nº: 1087565-88 SICONV Nº: 943814 previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005.E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 29 de Fevereiro de 2024

**ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Belém

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

##### TERMO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

A Prefeitura Municipal de Belém, através do Senhor Luis Sebastião Alves, Pregoeiro deste Município, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Presencial 0038/2023, tendo em vista que a Empresa vencedora do ITEM referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CARRO -PIPA) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB pediu distrato CONVOCO a Empresa, na ordem de classificação LARISSA LEONIA DE PONTES NERI, CNPJ: 37.929.885/0001-18 para apresentar documentação para habilitação e classificação do item remanescente no dia 04 de fevereiro de 2024 às 13 horas no mesmo endereço da primeira sessão.

Belém, 29 de fevereiro de 2024

**LUIZ SEBASTIÃO ALVES**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a recarga de oxigênio medicinal destinado à manutenção das atividades do Hospital Municipal de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14/03/2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 14/03/2024; Referência: horário de Brasília - DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Republicação em face de alteração da documentação de qualificação técnica, de acordo com decisão de impugnação do Edital.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 29 de fevereiro de 2023.

**JOSIANA BRAGA MARTINS**  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de dois veículos, novos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14/03/2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 14/03/2024; Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portal-decompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 29 de fevereiro de 2024.  
**JOSIANA BRAGA MARTINS**  
Pregoeira Oficial

**EXTRATOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

## EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº 05/2024

## CONTRATO Nº 95/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e PANIFICADORA POPULAR LTDA.

OBJETO: 1) O prazo de vigência previsto no contrato nº 00095/2023, fica prorrogado para até 28 de maio de 2024. 2) O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00095/2023, com acréscimo de R\$ 7.083,75, totalizando o valor de R\$ 35.418,75.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93..

Belém do Brejo do Cruz - PB, 22 de fevereiro de 2024.

**Evandro Maia Pimenta - Prefeito**

## EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº 03/2024

## CONTRATO Nº 47/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00047/2023 para o dia 12/01/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 10 de janeiro de 2024.

**Evandro Maia Pimenta - Prefeito**

## EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº 04/2024

## CONTRATO Nº 78/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e A B CAVALCANTE EIRELI.

OBJETO: 1) O prazo de vigência previsto no contrato nº 00078/2023, fica prorrogado para até 10 de junho de 2024. 2) O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00078/2023, com acréscimo de R\$ 26.500,00, totalizando o valor de R\$ 132.500,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 22 de fevereiro de 2024.

**Evandro Maia Pimenta - Prefeito**

## EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº 06/2024

## CONTRATO Nº 140/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e NUNES CONSTRUCOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 000140/2022, com acréscimo de R\$ 130.552,75, totalizando o valor R\$ 653.588,70, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 65, I, “a” e “b” §1º, da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços previstos no contrato original, conforme foi apurado em processo administrativo.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 22 de fevereiro de 2024.

**Evandro Maia Pimenta - Prefeito**

**Prefeitura Municipal  
de Boa Ventura**

**LICITAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

**AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR  
E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2024**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de BOA VENTURA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA VENCEDOR DO Pregão Eletrônico nº 0001/2024 a seguinte empresa: JOSE VALDEVINO DE LACERDA 07062339482, CNPJ nº 40.682.192/0001-88, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS

SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB. Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Boa Ventura/PB, 29 de fevereiro de 2024.

**Livia Moniely de Almeida Deodato**  
Agente de Contratação/Pregoeiro

**Prefeitura Municipal  
de Bom Jesus**

**LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E OLEO DIESEL) CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 27110002/2020 QUE CONTEMPLA A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMO-LOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Maria de Fátima Cartaxo Andrade & Cia Ltda - R\$ 65.411,33.

Bom Jesus - PB, 29 de Fevereiro de 2024

**DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA**  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

**ADIAMENTO  
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS CONFORME CONVENIO/CONTRATO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL 917691/2021MDR/CAIXA.. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/03/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: [cpl@prefeituraabomjesus@gmail.com](mailto:cpl@prefeituraabomjesus@gmail.com).

Bom Jesus - PB, 29 de Fevereiro de 2024

**FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE**  
Presidente da Comissão

**EXTRATO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E OLEO DIESEL) CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 27110002/2020 QUE CONTEMPLA A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR Nº 27110002/2020 339030000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00020/2024 - 29.02.24 - Maria de Fátima Cartaxo Andrade & Cia Ltda - R\$ 65.411,33.

**Prefeitura Municipal  
de Cabedelo**

**LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: Aquisição de carnes e frios para atender as necessidades e serviços assistidos pela Secretaria de Assistência Social – SEMAS; HOMO-LOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI - R\$ 132.476,80; LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 76.672,00.

Cabedelo - PB, 23 de Fevereiro de 2024

**MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT**  
Secretária Municipal de Assistência Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: Aquisição de carnes e frios para



atender as necessidades e serviços assistidos pela Secretaria de Assistência Social – SEMAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI - R\$ 132.476,80; LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 76.672,00.

Cabedelo - PB, 23 de Fevereiro de 2024

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento da proposta de preços da licitação – Tomada de preço nº 014/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA. Adotando os critérios de menor preço global ofertado e o de aceitabilidade de preços previstos no Edital, fica declarada classificada e vencedora do certame a proposta de preços da empresa ANCORA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.459.047/0001-93, por atender as exigências editalícias, no valor de R\$ 91.994,37. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2 andar, sala 204, Edifício San Patrick, Intermares, nesta cidade. Caso não haja interposição de recursos administrativo quanto a este resultado, conforme o que preceitua o artigo 109, inciso I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93, o processo será remetido a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame.

Cabedelo-PB, 29 de fevereiro de 2024.

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2024

Aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de carnes e frios para atender as necessidades e serviços assistidos pela Secretaria de Assistência Social – SEMAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

Table with columns: VENCEDOR, CNPJ, ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., PUNIT., P.TOTAL. Row 1: 1, ACÉM SEM OSSO OU PALETA RESFRIADA: CARACTERISTICA DO PRODUTO, COR VERMELHA VIVO BRILHANTE, FIRME, SEM APARAS COM POUCA GORDURA EMBALADA EM SACOS IDENTIFICADOS DE 5 A 30 KG, RESFRIADA CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGUANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Table with columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Row 2: 2, ACÉM COM OSSO OU PALETA RESFRIADA-CARACTERISTICO PRODUTO, COR VERMELHA VIVO BRILHANTE, FIRME, SEM APARAS COM POUCA GORDURA EMBALADA EM SACOS IDENTIFICADOS DE 5KG, RESFRIADA CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGUANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Table with columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Row 3: 3, CARNE BOVINA MOÍDA (TIPO PATINHO) CONGELADA - CARACTERISTICA DO PRODUTO, COR VERMELHA VIVO BRILHANTE, FIRME, SEM APARAS COM POUCA GORDURA EMBALADA EM SACOS IDENTIFICADOS DE 5KG, CONGELADA CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGUANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

5	CARNE DE CHARQUE PONTA DE AGULHA RESFRIADA – CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: EMBALADA À VACUO, FIRME, SEM APARAS COM POUCA GORDURA, ISENTO DE: COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 Á 5 KG. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGUANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	G M A S I F:4252	–	KG	360	24,50	8.820,00
9	BIFE DE COXÃO MOLE OU ALCATRA AMACIADO REFRIADO – CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, COR VERMELHA VIVO BRILHANTE, FIRME, SEM APARAS COM POUCA GORDURA, RESFRIADO CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGUANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	M A S T E R B O I – S I F : 8 6 0		KG	360	21,89	7.880,40

11	LOMBO PAULISTA BOVINO RESFRIADO – CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, COR VERMELHA VIVO BRILHANTE, FIRME, SEM APARAS COM POUCA GORDURA EMBALADA EM SACOS IDENTIFICADOS DE 3 Á 5KG, RESFRIADA CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGUANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	M A S T E R B O I – S I F : 8 6 0		KG	360	15,69	5.648,40
13	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA – APRESENTAR – SE SEM ADIÇÃO DE SAL E CONDIMENTOS, APRESENTAR – SE CONGELADA CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGUANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	N U T R I Z A ( F R I A T O ) – S I F 3 9 2 1		KG	720	6,50	4.680,00



14	PEITO DE FRANGO – APRESENTAR-SE SEM ADIÇÃO DE SAL E CONDIMENTOS, APRESENTAR- SE, INTEIRO, CONGELADO CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	NUTRIZ A (FRIATO) – SIF 3921	KG	720	10,40	7.488,00
15	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO – APRESENTAR –SE SEM ADIÇÃO DE SAL E CONDIMENTOS, APRESENTAR– SE CONGELADO CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	NUTRIZ A (FRIATO) – SIF 3921	KG	720	14,59	10.504,80

16	FILÉ DE PEIXE MERLUZA –APRESENTAR– SE CONGELADO CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	PESCADO DA CRUZ – SIF:3612	KG	360	17,90	6.444,00
18	MORTADELA DE FRANGO – PACOTE DE 3,5 KG EMBALADO A VÁCUO, RESFRIADA CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	BRF (SADIA) – SIF:716	KG	240	5,50	1.320,00
19	PRESUNTO, SEM CAPA DE CORDURA – EMBALAGEM CONTENDO SELO DE GARANTIA MS E ANVISA. VALIDADE MININA DE 90 DIAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	BRF (SADIA) – SIF:716	KG	240	15,50	3.720,00

20	QUEIJO COALHO – PRÉ-COZIDO COM POUCO SAL E DE BOA QUALIDADE, PEÇA INTEIRA, NÃO MANIPULADO. EMBALADOS A VÁCUO DEVE SER ENTREGUE ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EMBALAGEM TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	I S I S SIF:1580	–	KG	240	21,90	5.256,00
21	QUEIJO MUSSARELA – PEÇA INTEIRA, NÃO MANIPULADO. EMBALADOS A VÁCUO DEVE SER ENTREGUE ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EMBALAGEM TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	I S I S SIF:1580	–	KG	360	21,50	7.740,00

22	SALSICHA DE FRANGO A GRANEL – APRESENTAR – SE CONGELADA, EMBALAGEM: PACOTES 03 KG A 5KG EMBALADOS EM SACOS DE PLÁSTICOS A VÁCUO .DEVE SER ENTREGUE ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	BRF(SADIA) – SIF:716		KG	240	6,99	1.677,60
24	PEIXE EM POSTA CONGELADO – PEIXE PESCADA BRANCA CONGELADO CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	PESCADO DA CRUZ – SIF:3612		KG	240	15,00	3.600,00





25	FRANGO INTEIRO COM OSSO CONGELADO – APRESENTAR-SE SEM ADIÇÃO DE SAL E CONDIMENTOS, APRESENTAR-SE CONGELADOS CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	NUTRIZ A (FRIATO) – SIF 3921	KG	240	8,99	2.157,60	
<b>TOTAL</b>						132.476,80	

VENCEDOR: LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 30.397.976/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA – CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, COR VERMELHA VIVO BRILHANTE, FIRME, SEM APARAS COM POUCA GORDURA EMBALADA EM SACOS IDENTIFICADOS DE 5KG, CONGELADA CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	CHULETA O SIF 2241	KG	1400	17,90	25.060,00

6	CARNE BOVINA SEM OSSO CONGELADA (PONTINHA OU COXÃO MOLE) COM NO MÁX. 10% DEGORD. LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO. OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACOND. EM EMB. PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS. EMB. 5KG. CONGELADAS CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	MASTERBOI SIF 2437	KG	720	27,80	20.016,00
7	CAPA DE FILÉ CONGELADA COM NO MÁX. 10% DEGORD. LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO. OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACOND. EM EMB. PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS. EMB. 5KG. CONGELADAS CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	MASTERBOI SIF 2437	KG	720	23,50	16.920,00



8	<p>COPA LOMBO CONGELADA COM NO MÁX. 10% DEGORD. LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO. OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACOND. EM EMB. PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS. EMB. 5KG. CONGELADAS CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGU-RANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.</p>	MASTERBOI SIF 2437	KG	360	15,70	5.652,00
10	<p>FÍGADO BOVINO CONGELADO – CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME NÃO PEGAJOSO, INSETO DE MACHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO EMBALADA EM SACOS IDENTIFICADOS DE 10KG, CONGELADO CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGU-RANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.</p>	MASTERBOI SIF 2437	KG	360	7,80	2.808,00

12	<p>MOCOTO BOVINO – LIMPO E SERRADO EM PEDAÇOS COM EMBALAGEM CONTENDO SELO DE GARANTIA MS E ANVISA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGU-RANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.</p>	MASTERBOI SIF 2437	KG	20	7,80	156,00
17	<p>LINGUIÇA DE FRANGO – APRESENTAR –SE CONGELADA CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. EMBALAGEM: PACOTES 05KG EMBALADOS EM SACOS DE PLÁSTICOS A VÁCUO PEQUENA QUANTIDADE DE GORDURA APARENTE DEVE SER ENTREGUE ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGU-RANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.</p>	MAURICEIA SIF 2815	KG	360	12,90	4.644,00
23	<p>SALSICHA MISTA GRANEL – APRESENTAR –SE CONGELADA, EMBALAGEM: PACOTES 03 KG A 5KG EMBALADOS EM SACOS DE PLÁSTICOS A VÁCUO. DEVE SER ENTREGUE ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGU-RANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.</p>	AVIVAR SIF 960	KG	240	5,90	1.416,00
<b>TOTAL</b>						76.672,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor SICA F do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á a comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI.

36.433.875/0001-24

Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 9 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 25.

Valor: R\$ 132.476,80

- LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

30.397.976/0001-00

Item(s): 4 - 6 - 7 - 8 - 10 - 12 - 17 - 23.

Valor: R\$ 76.672,00

**Total:** R\$ 209.148,80

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 23 de Fevereiro de 2024

**MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2023**

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA FORTALEZA DE SANTA CATARINA NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 272/2023 – ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS EIRELI – CNPJ: 19.088.045/0001-98

**Objetivo:** Acréscimo do valor do contrato em R\$ 228.294,95, o que equivale a 24,94%.

**Fundamento:** art. 65, inciso I, alínea b, §1º da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2024.

Cabedelo/PB, 29 de fevereiro de 2024

**HAENELL FARIAS DA COSTA**  
Secretário Municipal de Turismo

**Câmara Municipal de Cabedelo****EXTRATO****CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES E LANCHES EM EVENTOS INSTITUCIONAIS E SOLENIDADES, INCLUINDO SERVIÇOS CORRELATOS E DE SUPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO; 000013.3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00010/2024 - 01.02.24 até 21.07.24 - DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI - R\$ 13.750,00; CT Nº 00011/2024 - 01.02.24 até 21.07.24 - MAIS PROMO PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 8.000,00.

**Prefeitura Municipal de Caaporã****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ SETOR DE CONTRATAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ ANO 393/2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 106/2019/21; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: [licitacaocaapora2017@gmail.com](mailto:licitacaocaapora2017@gmail.com). Edital: [www.caapora.pb.gov.br](http://www.caapora.pb.gov.br);



www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 29 de Fevereiro de 2024

**MARIA LUIZA CESAR DE MOURA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA ESTILO TODO TERRENO (TRAIL/ON-OFF ROAD)**. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as **12:00hs do dia 06 de Março de 2024**. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 29/02/2024.

**JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS**  
Agente de contratação

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024**

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de Água Mineral Natural não gasosa destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias de Saúde, Administração e Finanças, Infraestrutura, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2024. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
Servidor Responsável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024**

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GUARDA CORPO EM TUBO GALVANIZADO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA NO PORTAL DE ENTRADA E SAÍDA PARA ARARUNA NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
Servidor Responsável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024**

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita

à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de Bentonita Sódica Especial, destinada aos serviços de execução do PRAD na área do antigo lixão no Município de Cacimba de Dentro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
Servidor Responsável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2024**

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de ferramenta web responsiva contemplando portal oficial do município que disponibilize informações de licitações, receita, despesa, folha de pagamento, portarias, perguntas frequentes, conselhos municipais, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias, lrf - (lei de responsabilidade fiscal), e-sic (sistema de informação do cidadão); ouvidoria (integrado). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99937-5789.

Cacimba de Dentro - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
Servidor Responsável.

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para atender a demanda da frota do município de Cacimba de Dentro/PB, no exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, ESTADUAIS E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - OUTRAS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) - 04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - 12.361.1002.2006/ 12.361.1002.2007/ 12.361.1002.2009/ 12.361.1008.2011/ 12.361.1001.2012 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.1014.2021/ 10.301.2007.2055/ 10.301.1014.2022 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. 3.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.2003.2003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. 6.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.122.2008.2033/ 08.131.2008.2038 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. 07.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.452.2009.2041 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00008/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - LARISSA LEONIA DE PONTES NERI 08366441407 - R\$ 353.030,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Expediente destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/ RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - OUTRAS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS) - 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.122.2003.2003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.1002.2006/12.361.1002.2009/12.365.1001.2012/12.365.1001.2013 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.1014.2021/10.301.1014.2022/10.301.2007.2055/10.302.1015.2026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.122.2008.2033 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.452.2009.2041 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.1022.2045/ 08.244.1023.2046/ 08.243.1022.2050 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - 20.601.1032.2109 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO - 27.812.1013.2032 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº



00011/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 182.994,30; CT N° 00012/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA - R\$ 130.230,00; CT N° 00013/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 8.672,20; CT N° 00014/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 3.295,80; CT N° 00015/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 73.062,00; CT N° 00016/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 28.909,00.

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV90004/2024

A Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CAJAZEIRAS – SCTRANS. O interessado poderá obter o Edital e Termo de Referência acessando: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de março de 2024, com período de lances: dia 05/03/2024 – das 10:00 às 16:00 do mesmo dia. Data da sessão: 05/03/2024 - Link: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Critério de julgamento: menor preço. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado ou no e-mail: [licitacaosctrans@gmail.com](mailto:licitacaosctrans@gmail.com).

Cajazeiras - PB, 29 de Fevereiro de 2024

FRANCINEUDO GOMES FERREIRA  
Agente de Contratações

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), porte I, localizada no Bairro Hilton Xavier neste Município, conforme Projeto de Engenharia, devido ao distrito do Contrato nº 0198/2022-CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUS/FMS-Proposta nº 12784607000121001 e Outros 10.302.0016.1035 – Construção de Unidade de Saúde 10.302.0016.1260 – Construção de Unidade de Saúde 10.302.0016.1038 – Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde 10.302.0016.1038 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 449051.00 – Obras e Instalações 449051-99 – Outras Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 28/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 00079/2024 - 29.02.24 - WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.234.287,20. Catolé do Rocha-PB, 29 de fevereiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de cesta básica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Conde - PB, 29 de Fevereiro de 2024

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de fórmulas nutricionais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Conde - PB, 29 de Fevereiro de 2024

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos – Quadríciclo 4x4. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 18 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Conde - PB, 29 de Fevereiro de 2024

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal do Congo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA "JANTA DO POVO" DO MUNICÍPIO DE CONGO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE OCEMI MACEDO ALVES - R\$ 227.539,50.

Congo - PB, 02 de Fevereiro de 2024

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO  
Prefeita Constitucional

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA "JANTA DO POVO" DO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 07.00 SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESEN. ECONOMICO 08.241.2009.1020 IMPLANTAÇÃO DO PROG. COMUNITARIA – JANTA DO POVO 500 Outros Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.03 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT N° 10901/2023 - 02.02.24 - JOSE OCEMI MACEDO ALVES - R\$ 227.539,50

## Prefeitura Municipal de Cubati

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade



Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISICÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 13 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 29 de Fevereiro de 2024

**JOYCE CUNHA DOS SANTOS**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (FROTA LEVE) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETÁRIAS, MEDIANTE REQUISICÃO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 13 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:30 horas do dia 13 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 29 de Fevereiro de 2024

**JOYCE CUNHA DOS SANTOS**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISICÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 15 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 29 de Fevereiro de 2024

**JOYCE CUNHA DOS SANTOS**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARA PRONTA ENTREGA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETÁRIAS, MEDIANTE REQUISICÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 14 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 29 de Fevereiro de 2024

**JOYCE CUNHA DOS SANTOS**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARA PRONTA ENTREGA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA

PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETÁRIAS, MEDIANTE REQUISICÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 14 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 29 de Fevereiro de 2024

**JOYCE CUNHA DOS SANTOS**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transportes. RATIFICAÇÃO: Secretária e Gestora, em 28/02/2024.

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
Secretária e Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 113.999,97 PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO 7% (SETE POR CENTO), EM CIMA DE CADA PEÇA.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Fevereiro de 2024

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
Secretária e Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: Contratação de engenheiro para obras (ampliações, reformas, manutenção dos prédios públicos que existe); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUIZ ANTONIO DA SILVA NETO - R\$ 42.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Fevereiro de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2024. OBJETO: Contratação de engenheiro para obras (ampliações, reformas, manutenção dos prédios públicos que existe). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/02/2024.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**DISPENSA Nº DV00006/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de engenheiro para obras (ampliações, reformas, manutenção dos prédios públicos que existe); DESIGNO os senhores Paulo Henrique Pequeno, Sec. Adjunto de Infraestrutura, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Fevereiro de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00008/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: Aquisições de Kits de enxoval para recém nascidos, para serem entregues às mães, pertencentes às Famílias reconhecidamente carentes, residentes no município de CUITÉ DE MAMANGUAPE, junto com a Secretaria de Ação Social; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LINDALVA TERTO DA SILVA - R\$ 18.820,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Fevereiro de 2024  
**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica, especializada em fornecimento e instalação de FORRO DE GESSO E PVC, ALÉM DE PAREDES DE GESSO, incluindo todo material necessário para execução dos serviços, para atender as diversas Secretarias da Administração Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DARIO DA SILVA 08543387728 - R\$ 45.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Fevereiro de 2024  
**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2024. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, especializada em fornecimento e instalação de FORRO DE GESSO E PVC, ALÉM DE PAREDES DE GESSO, incluindo todo material necessário para execução dos serviços, para atender as diversas Secretarias da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/02/2024.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00007/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica, especializada em fornecimento e instalação de FORRO DE GESSO E PVC, ALÉM DE PAREDES DE GESSO, incluindo todo material necessário para execução dos serviços, para atender as diversas Secretarias da Administração Municipal; DESIGNO os servidores Paulo Henrique Gomes Pequeno, Sec. Adjunto de Infraestrutura, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Fevereiro de 2024  
**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2024.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transportes. RATIFICAÇÃO: Secretária e Gestora, em 28/02/2024.

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
Secretária e Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00005/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DESIGNO os servidores Leonildo da Gama Pereira, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Fevereiro de 2024  
**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
Secretária e Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INTERCLIM CLINICA DE FISIOTERAPIA ESPECIALIDADES MEDICAS E TERAPIAS AFINS LTDA - R\$ 42.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Fevereiro de 2024  
**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
Secretária e Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00004/2024.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Secretária e Gestora, em 28/02/2024.

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
Secretária e Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00004/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE; DESIGNO os servidores Severino Gonçalves dos Santos Filho, Diretor Técnico, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Fevereiro de 2024  
**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
Secretária e Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAGNA LAYANNE LAURENTINO NOBREGA - R\$ 113.999,97 PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO 7% (SETE POR CENTO), EM CIMA DE CADA PEÇA.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Fevereiro de 2024  
**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
Secretária e Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00008/2024.**

OBJETO: Aquisições de Kits de enxoval para recém nascidos, para serem entregues às mães, pertencentes às Famílias reconhecidamente carentes, residentes no município de CUITÉ DE MAMANGUAPE, junto com a Secretaria de Ação Social. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/02/2024.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00008/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições de Kits de enxoval para recém nascidos, para serem entregues às mães, pertencentes às Famílias reconhecidamente carentes, residentes no município de CUITÉ DE MAMANGUAPE, junto com a Secretaria de Ação Social; DESIGNO os servidores Elen Cristine Vasconcelos de Souza, Secretária, como Gestora; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Fevereiro de 2024  
**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições de Kits de enxoval para recém nascidos, para serem entregues às mães, pertencentes às Famílias reconhecidamente carentes, residentes no município de CUIITÉ DE MAMANGUAPE, junto com a Secretaria de Ação Social. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.090 Fundo Municipl de Assistência Social 08 244 4870 2023 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 000198 3390.30 99 Material de Consumo 000200 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 08 244 4870 2028 Manut de Outras Trasnferencias do FNAS 000241 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 4861 2029 Manut Programa Criança Feliz 000248 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 4870 2031 Manutenção do Programa IGD–BF 000254 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00047/2024 - 29.02.24 - LINDALVA TERTO DA SILVA - R\$ 18.820,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições de Kits de enxoval para recém nascidos, para serem entregues às mães, pertencentes às Famílias reconhecidamente carentes, residentes no município de CUIITÉ DE MAMANGUAPE, junto com a Secretaria de Ação Social. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.090 Fundo Municipl de Assistência Social 08 244 4870 2023 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 000198 3390.30 99 Material de Consumo 000200 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 08 244 4870 2028 Manut de Outras Trasnferencias do FNAS 000241 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 4861 2029 Manut Programa Criança Feliz 000248 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 4870 2031 Manutenção do Programa IGD–BF 000254 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00047/2024 - 29.02.24 - LINDALVA TERTO DA SILVA - R\$ 18.820,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 000320 3390.30 99 Material de Consumo 000323 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00044/2024 - 29.02.24 - MAGNA LAYANNE LAURENTINO NOBREGA - R\$ 113.999,97 PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO 7% (SETE POR CENTO), EM CIMA DE CADA PEÇA..

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA - Secretária e Gestora**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSQUIÁTRICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 28/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00043/2024 - 29.02.24 - INTERCLIM CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ESPECIALIDADES MEDICAS E TERAPIAS AFINS LTDA - R\$ 42.000,00.

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA - Secretária e Gestora**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de engenheiro para obras (ampliações, reformas, manutenção dos prédios públicos que existe). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 0Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 000021 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 000028 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.020 Secretaria Municipal de Administração 000041 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 000059 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 000085 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.050 Secretaria Municipal de Educação 000112 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 28/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00045/2024 - 29.02.24 - LUIZ ANTONIO DA SILVA NETO - R\$ 42.000,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito**

**Prefeitura Municipal de Cuité****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIITÉ/PB****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Execução dos serviços de Assessoria e consultoria Técnica Especializada na área de Contabilidade Pública, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos

ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, análise na emissão e geração do sagres captura e informações diárias, acompanhamento da execução da Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e a elaboração do RREO, RGF, DCA AO SINCONFI – TESOURO NACIONAL, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria administração, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade, período de fevereiro a dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIITÉ e: SILVA & MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ 10.571.093/0001-68 CT Nº 030/2024 - 02.02.2024 - R\$ 60.500,00 – sessenta mil e quinhentos reais.

**GERALDO ALVES SERAFIM**

**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica visando a defesa dos interesses e direitos do Município de Cuité/PB perante o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB) e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), período de fevereiro a dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: 20.200 – 04.122.0002.2005 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria - Recursos Financeiros Próprios do Município. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIITÉ e: XAVIER GUERRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 24.152.319/0001-09 CT Nº 031/2024 - 02.02.2024 - R\$ 60.500,00 – sessenta mil e quinhentos reais.

**GERALDO ALVES SERAFIM**

**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços especializados de assessoramentos no âmbito de elaborações de projetos técnicos e habitacionais, operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS – Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, e, SIMEC do Ministério da Educação, com formalização de projetos junto a esses respectivos sistemas, acompanhamentos de contratos, convênios e prestação de contas junto à Caixa Econômica Federal e órgãos vinculados à Administração Federal, período compreendido de fevereiro a dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 20.200 – 01.122.1002.2005 – 3390.35 – Serviços de Consultoria: VIGÊNCIA: 31.12.2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIITÉ e SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CT Nº 032/20204 – 02.02.2024 - R\$ 27.500,00 – vinte e sete mil e quinhentos reais.

**GERALDO ALVES SERAFIM**

**Prefeito**

**Prefeitura Municipal de Damião****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****AVISO DE ERRATA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00005/2024, onde se lê: "PREGAO ELETRONICO Nº 0005/2024"; leia-se: "PREGAO ELETRONICO Nº 0006/2024". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juvianino Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Damião - PB, 28 de Fevereiro de 2024

**JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS**

**Pregoeiro Oficial**

**Prefeitura Municipal de Esperança****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****EXTRATO DE ADITIVO****1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0250/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI, CNPJ 42.992.260/0001-30

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, CONVÊNIO FDE Nº 004/2023, PROCESSO SEPLAG Nº SEP-PRC – 2022/00554.

Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços e de quantitativos.

Valor do aditivo: R\$ 321.423,44

Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 2.730.223,43

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00002/2023.

Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 29/02/2024



## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUARABIRA/PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00023 /2024  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Aquisições de fardamentos para atender a necessidade de servidores da Saúde ACE/ACS conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/03/2024 às 12:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada , Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis pelo E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Portal Nacional de compras públicas ou através do E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Guarabira, 29 de Fevereiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Ingá

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de kits de material escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00014/2023 - Ata de Registro de Preços nº 007/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 009/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00197/2023 - 22.12.23 - CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR - R\$ 778.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00015/2023 - Ata de Registro de Preços nº RP 10002/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 10002/2023, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande – PB. DOTAÇÃO: FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 – Material de consumo 3.3.90.32.01 – Material de distribuição gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00014/2024 - 22.01.24 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.401.158,66.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos de informática diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00016/2023 - Ata de Registro de Preços nº RP 00058/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00058/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Gurinhém. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.52.01 – Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00200/2023 - 27.12.23 - INFORTECH TECNOLOGIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - R\$ 678.210,00.

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa exclusiva para o fornecimento de armas de fogo para melhor atender as ações desenvolvidas e atividades pela Guarda Civil Metropolitana de Itapororoca/PB, conforme especificações e documentos constantes no processo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TAURUS ARMAS S.A. - R\$ 46.026,25.

Itapororoca - PB, 29 de Fevereiro de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei

Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com), licitação modalidade Pregão Eletrônico, visando formar registro de preços, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo 0 km, novo, para atender as necessidades da Secretaria da Assistência Social da Prefeitura de Itapororoca, conforme Programação n.º 250710120230002 da Secretaria Nacional de Assistência Social / MC. Abertura da sessão pública: 09h00min do dia 15 de março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e demais decretos municipais/legislação vigentes pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: [pmlicitacao2013@hotmail.com](mailto:pmlicitacao2013@hotmail.com). Edital: [www.itapororoca.pb.gov.br](http://www.itapororoca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com).

Itapororoca - PB, 29 de fevereiro de 2024

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

OBJETO: Registro de preços, visando a Contratação de empresa para realização de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado do tipo split, para atender a demanda de todas as Secretarias municipais de Itabaiana/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00076/2024 - 28.02.24 até 31.12.24 - APS SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 51.525,00;

CT Nº 00077/2024 - 28.02.24 até 31.12.24 - RECOL - ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - R\$ 55.650,00;

Itabaiana, 29 de Fevereiro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito

## Prefeitura Municipal de Jacaraú

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site [www.licitajacarau.com.br](http://www.licitajacarau.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, DRENAGEM E REDE DE ESGOTO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 04 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: [licitacaojacarau@gmail.com](mailto:licitacaojacarau@gmail.com). Edital: <https://jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) (Mural de Licitações-Licitações Previstas); [www.licitajacarau.com.br](http://www.licitajacarau.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Jacaraú - PB, 28 de fevereiro de 2024

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02201/2023

Aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede do Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2023 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87. - PAULO CESAR TAVARES CONSERVA. CNPJ Nº 26.754.111/0001-87 – Itens: 1;2;3. Valor: R\$ 4.086.000,00.

Juazeirinho - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS  
Prefeita Constitucional.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - **RS 4.086.000,00.**

Juazeirinho - PB, 20 de Fevereiro de 2024  
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS  
Prefeita Constitucional

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: **02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS 20 606 0002 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS 0055 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 28/02/2025.** PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 17201/2023 - 28.02.24 - PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - **RS 970.800,00.**

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. Procedimento de Alteração Contratual: PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 02301/2023 - THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA – ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 04 (Quatro) meses: passando de 31 de Dezembro de 2023 a 30 de Abril de 2024. ASSINATURA: 29.12.23

Prefeitura Municipal  
de Lagoa Seca

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA NO EXERCÍCIO DE 2024; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO LUIZ PEREIRA CAVALCANTI NETO – ME - **RS 1.134.499,80; FRONT COMERCIAL LTDA - RS 873,00.**

Lagoa Seca - PB, 28 de Fevereiro de 2024  
MARIA DALVA LUCENA DE LIMA  
Prefeita

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA NO EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS .VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00032/2024 - 29.02.24 - ANTONIO LUIZ PEREIRA CAVALCANTI NETO - **ME - RS 1.134.499,80.**

Prefeitura Municipal  
de Manaíra

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024  
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a Retificação do EXTRATO DE CONTRATO do Pregão Eletrônico Nº 00002/2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 29/02/2024, pg. 48, Jornal a União no dia 29/02/2024, pg. 26, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba

no dia 29/02/2024, pag. 30, que tem como objeto: Contratação de Veículos, destinados ao Transporte Escolar do Município de Manaíra – PB. Assim onde se lê: CONTRATO Nº20105/2024, passa-se a ler: CONTRATO Nº 90201/2024.

Manaíra – PB, 29 de janeiro de 2024.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal  
de Mataraca

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACAADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos diversos Psicotrópicos para atender as necessidades da população carente deste Município; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: PHARMAPLUS LTDA - **R\$ 150.167,70.**

Mataraca - PB, 29 de Fevereiro de 2024  
TEREZINHA PADILHA DE CARVALHO  
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACAADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos diversos Psicotrópicos para atender as necessidades da população carente deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PHARMAPLUS LTDA - **R\$ 150.167,70.**

Mataraca - PB, 29 de Fevereiro de 2024  
TEREZINHA PADILHA DE CARVALHO  
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACACONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO  
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024.

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos Psicotrópicos para atender as necessidades da população carente deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 29 de Fevereiro de 2024  
MARIA DE LOURDES DA SILVA  
Servidor Responsável

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00028/2023 DE 17.03.2023

OBJETO: Aditar a execução de serviço de transporte, destinado a atender as necessidades da secretaria de transporte, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00028/2023, que fica aditado por mais 12 (doze) meses a partir da data de vencimento que é 16/03/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29.02.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e IVONALDO GUEDES DA SILVA

Prefeitura Municipal  
de Monteiro

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Março de 2024.



Valor Estimado R\$ 2.413.852,00. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp. Monteiro - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almira Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos e material hospitalar, não adjudicados no pregão eletrônico 00004/2024, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Nova Palmeira - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 14 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Nova Palmeira - PB, 1º de março de 2024  
**AILTON GOMES MEDEIROS**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos que compõe farmácia básica para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Nova Palmeira - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00032/2024 - 23.02.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 64.097,00; CT Nº 00033/2024 - 23.02.24 - NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 46.817,50; CT Nº 00035/2024 - 23.02.24 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.280,00.

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2024 - FMS.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2023 - FMS.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2013/2023 - FMS.

#### DOTAÇÃO:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**  
02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10.302.3008.2097 - Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo;  
10.301.3006.2082 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária de Saúde;  
10.301.3006.2111 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica;  
10.302.3007.2092 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;  
10.302.3007.2091 - Manutenção da Assistência Ambulatorial Especializada;  
10.302.3008.2273 - Custeio de Ações de Saúde - Orçamento Impositivo 2023.

#### ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00 - Material de Consumo;  
33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024, considerada da data de sua assinatura em 27/02/2024.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

**CONTRATADO:** DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.935,00 (cinquenta mil novecentos e trinta e cinco reais).

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2024 - FMS.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITA- LARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB.  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007/2023 - FMS.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2015/2023 - FMS.

#### DOTAÇÃO:

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.

10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO- SOCIAL - CAPS

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA-SAMU

10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA

10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.

10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA Dr MANOEL ALVES DA SILVA

10 301 3006 2111 MANTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA

10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VILANCIA EPIDEMIOLOGICA

10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA AMBIENTAL

10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA

10 302 3008 2273 CUSTERO DE AÇÕES DE SAÚDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO - 2022

10 305 3009 2272 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ZOONOSES ORÇA- MENTO - IMPOSITIVO 2023

#### ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

33.90.32.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**VIGÊNCIA:** Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 27/02/2024

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

**CONTRATADO:** EMPRESA ERIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 11.463.608/0001-79

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais).

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00051/2023

Vencedoras: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 45.538.349/0001-10, com o valor global R\$ 1.629,00 (mil e seiscentos e vinte e nove reais); BERNARDO DANIEL, CNPJ 11.607.273/0001-15 com valor global de R\$ 20.006,06 (vinte mil e seis reais e seis centavos); CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 02.596.872/0001-90 com o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); R1 TECNOLOGIA, CNPJ nº 18.296.153/0001-93 com o valor global de R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais); TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 05.301.712/0001-64 com valor global de R\$ 239.789,55 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 288.584,61 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática destinados a manutenção de todas as secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto das referidas empresas, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 29 de fevereiro de 2024

**André Alexandre do Nascimento**  
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2024

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00019/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00019/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, em favor da empresa CTOP - CENTRO DE TRAUMOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAIBA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.271.271/0001-99, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.



Ratifico o presente processo nos termos da lei  
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 29 de fevereiro de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0038/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00001/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00001/2024, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de instituição pública e sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento, para realização

de concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal da prefeitura municipal de Piancó/PB, em favor da empresa UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, inscrita no CNPJ Nº 12.671.814/0001-37, nos termos do art. 75 II da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 382.010,73 (trezentos e oitenta e dois mil dez reais e setenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei;

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 28 de fevereiro de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA**  
Prefeito

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00001/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, inscrita no CNPJ Nº 12.671.814/0001-37

OBJETO: Contratação de instituição pública e sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento, para realização

de concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal da prefeitura municipal de Piancó/PB. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 382.010,73 (trezentos e oitenta e dois mil dez reais e setenta e três centavos).

PIANCÓ/PB, 28 de fevereiro de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA - PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS RURAIS DO MUNICÍPIO**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Picuí - PB, 29 de Fevereiro de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de um ginásio poliesportivo, na Escola Municipal Manoel Clementino Neto, sediada na comunidade rural Sítio

Torrões no Município de Poço de José de Moura/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de março de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 19 de março de 2024. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99655-1239. E-mail: [cplpocojosedemoura@gmail.com](mailto:cplpocojosedemoura@gmail.com). Edital: [www.pocodejosedemoura.pb.gov.br](http://www.pocodejosedemoura.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Poço de José de Moura/PB, 28 de Fevereiro de 2024.

**AUDERI GOMES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

## Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023035/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 086/2023. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Luzia Pereira da Silva-ME, CNPJ: 24.066.165/0001-24. **Valor total contrato:** R\$ 70.794,00 (setenta mil, setecentos e noventa e quatro reais), referente aos itens: 2, 8, 10, 15 a 18 e 21. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município. **Fontes de recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 540 - Transf. do Fundeb - Impostos e Transf. de Impostos; 541 - Transf. do Fundeb - Complementação da União - VAAF; 542 - Transf. do Fundeb - Complementação da União - VAAT; 543 - Transf. do Fundeb - Complementação da União - VAAR; 550 – Transf. do Salário Educação; 551 - Transf. de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escolar; 600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 632 – Transf. do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados; 660 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência. Social - FNAS; 569 - Outras Transf. de Recursos do FNDE. **Dotação:** QDD/2024. **Prazo para entrega:** Será em até 05 (cinco) dias úteis. **Vigência:** Será de 1 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Luzia Pereira da Silva (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 27 de fevereiro de 2024.

**Ricardo Pereira do Nascimento**

Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0203033/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023.**

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29. Valor total contratado: R\$ 400.224,00. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de hortifrúti, destinados as diversas Secretarias deste município. Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 540 - Transf. do Fundeb - Impostos e Transf. de Impostos; 541 - Transf. do Fundeb - Complementação da União - VAAF; 542 - Transf. do Fundeb - Complementação da União - VAAT; 543 - Transf. do Fundeb - Complementação da União - VAAR; 550 - Transf. do Salário Educação; 551 - Transf. de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escolar; 600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 632 - Transf. do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados; 660 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência. Social – FNAS; 569 - Outras Transf. de Recursos do FNDE. **Dotação:** QDD/2024. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Ademir Cordeiro Florentino (pela contratada). Princesa Isabel-PB, 27 de fevereiro de 2024.

Princesa Isabel-PB, 27 de fevereiro de 2024.

**Ricardo Pereira do Nascimento**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Puxinanã

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESCOLAR E ESPORTIVO EM PUXINANÃ**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 03 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: [cml.puxinana@gmail.com](mailto:cml.puxinana@gmail.com). Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Puxinanã - PB, 29 de fevereiro de 2024

**GISLEY MORAIS SOUTO**  
Agente de Contratação

## **Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte**

### **EXTRATOS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**

##### **EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS, INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SISTEMA CILIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00022/2023 - Brav Tratores Ltda - CNPJ: 47.523.240/0001-34 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.02.24

##### **EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00043/2023 - Brav Tratores Ltda - CNPJ: 47.523.240/0001-34 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 49.350,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.02.24

## **Prefeitura Municipal de Santa Inês**

### **LICITAÇÕES**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

##### **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VAN COM ACESSIBILIDADE A CADEIRANTE, MÍNIMO 9 PASSAGEIROS (+ 1 MOTORISTA + 1 CADEIRANTE) PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ nº 35.503.721/0001-07, ITEM: 1; VALOR TOTAL: 235.000,00.

Santa Inês/PB, 29 de fevereiro de 2024.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
Autoridade Competente

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

##### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva AQUISIÇÃO DE VAN COM ACESSIBILIDADE A CADEIRANTE, MÍNIMO 9 PASSAGEIROS (+ 1 MOTORISTA + 1 CADEIRANTE) PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ nº 35.503.721/0001-07, ITEM: 1; VALOR TOTAL: 235.000,00.

Santa Inês, 29 de fevereiro de 2024.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
Autoridade

## **Prefeitura Municipal de Santa Rita**

### **LICITAÇÕES**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

##### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SANTA RITA-PB. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2023, que

objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO

CNPJ: 29.314.271/0001-01

VALOR R\$: 503.514,00

- CENTRAL ATACADO LTDA

CNPJ: 46.556.275/0001-07

VALOR R\$: 770.628,00

- DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA

CNPJ: 07.190.090/0001-70

VALOR R\$: 55.000,00

- FR CONEXÕES LTDA

CNPJ: 46.945.369/0001-78

VALOR R\$: 7.688,50

- LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.641.075/0001-17

VALOR R\$: 22.634,50

- RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR

CNPJ: 01.091.310/0001-21

VALOR R\$: 915.400,00

- WDS LIMA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 23.799.541/0001-27

VALOR R\$: 598,00

Santa Rita - PB, 29 de fevereiro de 2024.

**LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES**  
PREGOEIRA OFICIAL

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

##### **COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E EMPRAÇAMENTO, NA CIDADE DE SANTA RITA/PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, o resultado do julgamento da habilitação do processo epígrafado. Habilitada: MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 08.597.968/0001-59. Inabilitadas: DK CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 23.916.946/0001-06 e WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ 10.376.724/000198. O teor do parecer encontra-se à disposição dos interessados. Abre-se o prazo para interposição de recurso e contrarrazão.

Santa Rita - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

**MARIA NEUMA DIAS**  
Presidente - CPL/PMSR

## **Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

### **EXTRATO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

##### **EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAUDE (UBS) - PORTE I NA CIDADE DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00050/2023 - Torre Construcao e Consultoria Em Engenharia Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.12.23

## **Prefeitura Municipal de São José de Piranhas**

### **ATO DO PODER EXECUTIVO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

##### **LEI MUNICIPAL Nº743/2022 EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a criação do DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito), da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências, revoga-se a Lei Municipal nº 446 de 28 de outubro de 2011.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Transportes, o DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito).

Art. 2º - Compete ao DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito): I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; III - implantar, manter e operar o sistema



de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;  
 IV - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;  
 V - estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;  
 VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas na legislação, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;  
 VII - aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas na legislação, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;  
 VIII - fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;  
 IX - fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95 do CTB, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas;  
 X - implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias; XI - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;  
 XII - credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível; XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;  
 XIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;  
 XV - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;  
 XVI - planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; XVII - conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;  
 XVIII - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob a coordenação do respectivo CETRAN;  
 XIX - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado;  
 XX - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação.

Art. 3º - O DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito) terá a seguinte estrutura:

I - Diretoria Geral;  
 II - Coordenação de Engenharia de Tráfego;  
 III - Coordenação de Fiscalização e Operação de Trânsito; IV - Seção de Educação de Trânsito;  
 V - Seção de Coleta, Controle e Análise de Estatística de Trânsito; e VI - Julgamento de Recursos contra Penalidades por eles impostas. Parágrafo Único - Ficam criados os seguintes cargos: a) 01 (um) Diretor;  
 b) 01 (um) Coordenador de Engenharia de Tráfego;  
 c) 01 (um) Coordenador de Fiscalização e Operação de Trânsito; d) 01 (um) Chefe de Seção de Educação de Trânsito  
 e) 01 (um) Chefe de Seção de Coleta, Controle e Análise de Estatística de Trânsito; f) 05 (cinco) Agentes de Trânsito, sendo: 03 (tres) Agentes de Trânsito e Transportes; 01 (um) agente Vistoriador e 01 (um) Agente Educador de Trânsito;

Art. 4º - As atividades de fiscalização e operação de trânsito deverão ser realizadas pela autoridade de trânsito ou por agentes da autoridade de trânsito, com provimento efetivo mediante concurso público, conforme inciso II do artigo 37 da Constituição Federal. Art. 5º - O Departamento Municipal de Trânsito terá como responsável o Diretor, nomeado pelo Prefeito Municipal, cujo titular será considerado a Autoridade de Trânsito para todos os efeitos legais, ao qual compete:

I - O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito é a autoridade de trânsito competente para aplicar as penalidades previstas na legislação de trânsito. II - A administração e gestão do DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito), implementando planos, programas e projetos;  
 III - O planejamento, projeto, regulamentação, educação e operação do trânsito dos usuários das vias públicas nos limites do Município.

Parágrafo Único - O Diretor do Departamento deverá publicar, anualmente, no Portal do Município na rede mundial de computadores (internet), dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação.

Art. 6º - À Coordenação de Engenharia de Tráfego compete:

I - planejar e elaborar projetos, bem como coordenar estratégias de estudos do sistema viário;  
 II - planejar o sistema de circulação viária do município;  
 III - dar início a estudos de viabilidade técnica para a implantação do projeto de trânsito; IV - integrar-se com os diferentes órgãos públicos para estudos sobre o impacto no sistema viário para aprovação de novos projetos;

V - elaborar projetos de engenharia de tráfego, atendendo os padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme normas do DETRAN, CONTRAN, DENATRAN e CETRAN;

VI - acompanhar a implantação dos projetos, bem como avaliar seus resultados.

Art. 7º - À coordenação de Fiscalização e Operação de Trânsito compete: I - administrar o controle de utilização dos talões de multa, processamentos dos autos de infração e cobranças das respectivas multas;  
 II - administrar as multas aplicadas por equipamentos eletrônicos; III - controlar as áreas de operação de campo, fiscalização e administração do pátio e veículos; IV - controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização; V - operar em segurança nas escolas;

VI - operar em rotas alternativas;

VII - operar em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização; VIII - operar a sinalização (verificação ou deficiências na sinalização).

Art. 8º - À Seção de Educação de Trânsito compete:

I - promover a Educação de Trânsito junto a Rede Municipal de Ensino, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito;

II - promover campanhas educativas e o funcionamento de escolas públicas de trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 9º - À Seção de Coleta, Controle e Análise de Estatística de Trânsito compete: I - coletar dados estatísticos para elaboração de estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;

II - controlar os dados estatísticos da frota circulante do Município; III - controlar os veículos registrados e licenciados no Município; IV - elaborar estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário.

Art. 10 - Fica criada no Município de São José de Piranhas uma Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra a penalidade imposta pelo DMTRAN (Departamento Municipal de Trânsito) criado nos termos desta lei, e na esfera de sua competência, observada a Resolução CONTRAN nº 357/10.

Art. 11 - A JARI será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I - 1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;  
 II - 1 (um) representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade; III - 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.

§1º O presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério da autoridade competente para designá-los.

§ 2º É facultada a suplência.

§ 3º É vedado ao integrante da JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito CETRAN.

§ 4º Os membros da JARI que participarem das reuniões ordinárias, farão jus a remuneração a título de gratificação (JETON) mensal, no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico dos servidores do poder executivo municipal.

Art. 12 - A nomeação dos integrantes das JARIs que funcionam junto aos órgãos e entidades executivos de trânsito e/ou rodoviários estaduais e municipais será feita pelo respectivo chefe do Poder Executivo, facultada a delegação.

§ 1º O mandato será de 2 (dois) anos, admitida uma só recondução. § 2º A JARI terá seu regimento interno editado por Decreto.

Art. 13 - A JARI deverá informar ao Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) a sua composição e encaminhará o seu regimento interno, observada a Resolução CONTRAN nº 357/10, que estabelece as diretrizes para a elaboração do regimento interno da JARI.

Art. 14 - Fica criado o Conselho Municipal de Trânsito, que será regulamentado por Decreto.

Art. 15 - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a União, Estados, Municípios, órgãos e demais entidades públicas e privadas, objetivando a perfeita aplicação desta lei.

Art. 16 - O Poder Executivo fica autorizado a repassar o correspondente de 5% (cinco por cento) da arrecadação das multas de trânsito para o fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito (FUNSET), nos termos do §1º do art. 320, da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 - Fica revogada a Lei Municipal nº 446, de 28 de outubro de 2011, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São José de Piranhas/PB, em 25 de Fevereiro de 2022.

**FRANCISCO MENDES CAMPOS**

Prefeito Constitucional

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de serviços para aquisição de materiais de comunicação visual para atender as demandas de diversas secretarias do Município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 14 de março de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.saojosedepiranhas.pb.gov.br](http://www.saojosedepiranhas.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

**Talita de Sousa Coelho Ferreira**

Diretora Interna de Processos

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR - ACRÉSCIMO TOMADA DE PREÇOS Nº: 00002/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de São José de Piranhas - PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB e SANTORINI CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 46.706.359/0001-80.

DO VALOR: Com o objetivo de alterar o valor inicial atualizado do contrato, acrescentando o percentual de 24,91%, que equivale a um montante de R\$ 121.122,25; o valor total atual do contrato passa de R\$ 486.211,46 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e onze reais e quarenta e seis centavos) para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 607.333,71 (Seiscentos e sete mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00078/2023. DOTAÇÃO: Recurso no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00087/2024 - 15.02.24 - A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 36.886.818/0001-09 - R\$ 209.700,00; CT Nº 00088/2024 - 15.02.24 - DIEGO PEREIRA FECHINE - CNPJ Nº 33.634.178/0001-43 - R\$ 48.512,60; CT Nº 00089/2024 - 15.02.24 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ Nº 08.158.664/0001-95 - R\$ 108.340,00; CT Nº 00090/2024 - 15.02.24 - JOAO VICTOR BRITO MENEZES - CNPJ Nº 48.986.430/0001-50 - R\$ 1.081.064,10; CT Nº 00091/2024 - 15.02.24 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 49.464.926/0001-27 - R\$ 6.368,00; CT Nº 00092/2024 - 15.02.24 - SANIGRAN LTDA - CNPJ Nº 15.153.524/0001-90 - R\$ 21.280,00; CT Nº 00093/2024 - 15.02.24 - TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ Nº 47.238.788/0001-32 - R\$ 100.963,00.

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS, específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas no Departamento de Compras e Licitações do Município com 03 itens do serviço de cotação personalizada ao mês não cumulativos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00018/2023 - Promaxima Gestão Empresarial Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses a contar a partir do dia 01/03/2024. ASSINATURA: 29.02.24

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E PRODUÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 14 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: [licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br](mailto:licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br). Edital: [saovicentadoserido.pb.gov.br](http://saovicentadoserido.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Vicente do Seridó - PB, 28 de Fevereiro de 2024

YANNA MARIA DE MEDEIROS  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DESTINADAS A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 18 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: [licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br](mailto:licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br). Edital: [saovicentadoserido.pb.gov.br](http://saovicentadoserido.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Vicente do Seridó - PB, 29 de Fevereiro de 2024

YANNA MARIA DE MEDEIROS  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

##### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2023. OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra de requalificação do calçadão da 13 de Maio na cidade de Solânea/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Novo Rumo Serviço de Construção, Conservação e Limpeza Eireli - CNPJ 05.141.222/0001-48. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285.

Solânea - PB, 29 de Fevereiro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2024, que objetiva: Aquisição de Peixes e gêneros secos, destinados à distribuição com pessoas carentes do nosso município durante a Semana Santa/2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE ALIMENTOS CONFIANCA LTDA - Valor: R\$ 18.000,00; HUMBERTO LIMA DA SILVA - ME - Valor: R\$ 193.600,00, PC DA SILVA JUNIOR - 36.000,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Solânea - PB, 26 de Fevereiro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA  
Prefeito

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra de requalificação do calçadão da 13 de Maio na cidade de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: NOVO RUMO SERVICO DE CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI - R\$ 146.629,86.

Solânea - PB, 29 de Fevereiro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Sossego

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOSSEGO - FMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego: 02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.0428.2024 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 10.301.0026.2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossêgo e: CT Nº 00010/2024 - 27.02.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 90.589,28; CT Nº 00011/2024 - 21.02.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 27.762,70; CT Nº 00014/2024 - 26.02.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 122.051,50; CT Nº 00012/2024 - 21.02.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 26.686,40.

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023

Conforme relatório e parecer jurídico, referente ao Pregão supracitado, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Escolas Municipais de Sousa, para o ano letivo de 2024, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS CNPJ 50.430.482/0001-98, o valor de R\$ 94.173,12; A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 36.886.818/0001-09, o valor R\$ 334.201,32; CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 36.725.048/0001-04, o valor de R\$ 64.697,76; DEUSIMAR MENDES DE SOUSA CNPJ 03.705.644/0001-73, o valor de R\$ 413.042,62; FRANCISCO ASSIS JARDELINO LTDA CNPJ 51.602.904/0001-28, o valor de R\$ 353.939,40; HERLAYNE CRISTINA ESTRELA BATISTA CNPJ 03.220.287/0001-53, o valor de R\$ 453.596,40; LUCIA GOMES DE ALMEIDA CNPJ 13.564.759/0001-49, o valor de R\$ 596.965,68; SUPERMERCADO MOREIRA E MELO CNPJ 21.127.085/0001-43, o valor de R\$ 586.168,66; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO CNPJ 31.860.198/0001-07, o valor de R\$ 422.457,12; WS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 46.385.061/0001-15, o valor de R\$ 214.726,85, CONVOCO os vencedores para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 29 de fevereiro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA.  
Prefeito

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 06/2021  
1º ATO DE APOSTILAMENTO  
CONCORRÊNCIA 06/2021  
CONTRATO Nº 687/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para Construção de uma Praça no entorno da Igreja Santana, (Av Nelson Meira, Bairro da Estação), por meio do contrato de repasse MTUR 887386/2019 – Operação 1066004-34. **SÍNTESE:** O contrato será modificado de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA, seguindo as instruções do fiscal da execução, o Engenheiro Civil, Nivson Alexandre Freire Costa CREA 160148368-6. Estabelece-se a periodicidade mínima de reajuste ou revisão dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro, ocorrendo a cada 12 (doze) meses a partir da abertura da licitação. Após a confirmação pelo fiscal do transcurso do prazo estipulado, as parcelas remanescentes serão ajustadas pelo índice nacional do custo da construção (INCC), totalizando R\$ 21.531,52 (vinte e um mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 Sousa-PB, 28 de fevereiro de 2024.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal  
de Sumé****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ****RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº0007/2023**

No AVISO DO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO publicado no dia 23 de fevereiro 2024. ONDE SE LÊ: LICITANTES INABILITADOS: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA (item 6.1.4.2 e 6.1.4.3) (...); LEIA-SE: LICITANTES HABILITADOS: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA (...). Permanecem inalteradas as demais informações.

Sumé - PB, 29 de fevereiro de 2024

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal  
de Várzea****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Pneus novos, câmaras de ar novas, aros novos, protetores novos, destinado a manutenção dos veículos pertencentes a Frota Municipal e a serviço do Município de Várzea-PB, conforme especificações do edital e seus anexos

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO os Licitantes Vencedores: C J PNEUS LTDA, CNPJ: 43.914.686/0001- com o valor global de R\$ 252.374,00 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais), vencedor dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8, 9,10,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,24,25,26,27,30.

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP – CNPJ: 23.303.897/0001-28 com o valor global de R\$ 4.860,00 ( quatro mil oitocentos e sessenta reais), vencedor dos itens 11, 28,29,31,32, perfazendo um valor global de todos os itens de R\$ 257.234,00 ( duzentos e cinquenta e sete mil , duzentos e trinta e quatro reais), ficam convocados os licitantes vencedores no prazo de 03 (três ) dias para a assinatura do termo de contrato, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Várzea – PB, 27 de fevereiro de 2024

**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional de Várzea – PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Medicamentos diversos destinados as atividades e programas da Secretaria da Saúde do Município de Várzea.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO os Licitantes Vencedores: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.985.664/0001-03, vencedor dos lotes I, V e VI: lote I com o valor global de R\$ 122.799,50 ( cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Lote V no valor global de R\$ 90.650,00 ( noventa mil, seiscentos e cinquenta reais) e Lote VI com valor global de R\$ 119.176,00 ( cento e dezenove mil, cento e setenta e seis reais) perfazendo o valor global dos três lotes de R\$ 332.625,50; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 26.156.923/0001-20 , vencedor

dos lotes III e IV- Lotes III com o valor global de R\$ 74.700,00 ( setenta e quatro mil e setecentos reais); Lotes IV com o valor global de R\$ 34.000,00 ( Trinta e quatro mil reais), perfazendo o valor global dos dois lotes de R\$ 108.700,00 ( cento e oito mil e setecentos reais); PHARMAPLUS LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52- vencedor do lote II, com o valor global de R\$ 75.689,00 ( setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais), perfazendo um valor global de todos os itens de R\$ 517.014,50 (Quinhentos e dezessete mil, quatorze reais e cinquenta centavos), para assinar o contrato, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Várzea – PB, 27 de fevereiro de 2024.

**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional de Várzea – PB

**Câmara Municipal  
de Baraúna****EXTRATO****CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB****AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.****EXTRATO D TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2023****REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023**

**Contratante:** Câmara Municipal de Baraúna – PB - CNPJ nº 02.304.546/0001-61.

**Empresa Contratada:** B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 24.263.536/0001-68

**OBJETO DO ADITIVO:** Em razão da readequação da planilha orçamentária, contemplando acréscimos e supressões, a alteração ora firmada resultará em acréscimo do valor inicial e atualizado do contrato, no percentual 13,08% (treze vírgula zero oito por cento), correspondente ao valor de R\$ 21.062,00 (vinte e um mil e sessenta e dois reais), bem como na supressão do referido valor, no percentual de 2,58% (Dois vírgula cinquenta e oito por cento), correspondente ao valor de R\$ 4.150,63 (Quatro mil cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor do contrato em R\$177.974,35 (cento e setenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **PRAZO DO ADITIVO:** Com o presente instrumento o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados de 10/03/2024 a 10/05/2024, ao passo que o prazo para execução dos serviços, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados de 13/02/2024 a 13/04/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, I, alínea “a” e “b” § 1 e art. 57, § 1º, inciso I da Lei n. 8.666, de 1993 **VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

**Baraúna-PB, 05 de Fevereiro de 2024**

**GIDEVAL DA COSTA SILVA - Presidente**

**ATOS EMPRESARIAIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, vem através do presente edital, convocar os associados quites e em condições de votar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 10h00 do dia 22 de março de 2024, em sua sede à Avenida Almirante Barroso, 438 – Sala 401 – Centro - João Pessoa – PB, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação e votação da prestação de contas do exercício de 2023, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

DESDE 1962

**ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS  
MILITAR DA PARAÍBA – ACSPMPB/PB****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ESCOLHA DA DIRETORIA PROVISÓRIA COM VISTAS A ORGANIZAÇÃO DE ELEIÇÃO CUMPRINDO DETERMINAÇÃO JUDICIAL DA ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**

Os membros abaixo relacionados da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar da Paraíba ACSPMBM/PB, no uso das suas atribuições cumprindo determinação judicial, processo nº 0801616-57.2024.8.15.2001, em trâmite na 15ª Vara Cível da Capital, bem como o que determina os artigos 51 e os seguintes do Estatuto da Entidade, convoca seus associados, em pleno gozo dos seus direitos, para a Reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que realizará-se-á no dia 09 de Março de 2024, às 11:00h, com o fim de eleger diretoria provisória com vistas à organização da eleição determinada no processo acima mencionado. Informa, outrossim, que a referida assembleia ocorrerá na sede da ACSPMBM/PB no Bessa, João Pessoa.

João Pessoa – PB, 27 de fevereiro de 2024.

**José Romero Araújo** – 518524-9

**Francisco Antônio de Medeiros** – 513707-1

**Francisco Agostinho dos Santos** – 513176-8

**Jesuvaldo Urtiga Batista** – 514417-5

**José Vasconcelos Ferreira Silva** – 518652-8

**José Vasconcelos Ferreira Silva** - MAT. 518.652-8